



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição 2603 - 27 de outubro de 2022

ATOS DO COMSEA



ATA DA 108ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITAJAÍ

Aos trinta dias do mês de setembro de 2022 (30/09/2022), às 9 horas e 15 minutos, reuniram-se virtualmente, pela plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí (COMSEA). São eles, os conselheiros governamentais Elinia da Silva Mateus Marsango e Natália Todeschini Tonello (Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS), Regina Willich Palm (Secretaria Municipal de Saúde - SMS), Clara Telles dos Santos e Joy Bergmann Soares (Secretaria Municipal de Educação - SME), os conselheiros da sociedade civil organizada Isabela Schead Novack Schiessl e Caio Henrique Willich (Centro Acadêmico de Nutrição - CANUT), Thawanna Foscarini Schopchaki (Associação Studio Global de Karate - ASGK), Elen Cristina Soares Neves (Núcleo de Base do CRESS - NUCRESS Região do Vale do Itajaí), Alessandra Farina Alves (Instituto Humanitário e Educativo SOS Vida Jovem), Pricila Sedrez Malaquias (Associação Ação em Saúde - AAES), e a ouvinte Gabriele Augustha S. Maciel (Estagiária do Curso de Nutrição da UNIVALI na SAS). Justificada e aprovada a ausência de Ana Luiza Reis Vasques (Secretaria Municipal de Saúde - SMS), Eurico Schopchaki (ASGK) e Tatiana dos Santos Silva Antônio (Associação dos Funcionários da UNIVALI - AFUVI). A Presidente Isabela deu início à reunião cumprimentando e dando boas-vindas aos participantes e passou a palavra para a Primeira Secretária Thawanna, a qual deu boas-vindas aos presentes. Na sequência, a Presidente passou para a **Primeira Pauta da Reunião: Levantamento de quórum regimental**. Thawanna pediu para todos os conselheiros registrarem presença no chat e observou que a participação estava de acordo com o Regimento Interno (8 instituições presentes). Então, a Presidente passou para a **Segunda Ordem do Dia: Aprovação da ata da 107ª plenária ordinária de 02/09/22**. A Presidente Isabela colocou a ata em votação, sendo a ata aprovada por todos os presentes. A partir deste momento, a plenária foi conduzida junto à plenária da CAISAN, tendo em vista a pauta conjunta entre estas instâncias. Portanto, as Presidentes do COMSEA e da CAISAN passaram para a **Terceira Ordem do Dia: Organização do evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação (16/10): planejamento, encaminhamentos e pendências**. A Conselheira Natália explanou sobre a possibilidade de conseguir mesas com o Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) e foi definido pelos presentes a solicitação de 10 mesas. A presidente Isabela explicou que haverá 10 acadêmicos do Curso de Nutrição da UNIVALI (além de outros cursos) para auxiliar na organização e desenvolvimento do evento, e que para cada curso que disponibilizar acadêmicos haverá um professor responsável acompanhando eles. A Secretária do COMSEA, Thawanna explanou que o

de chegada ao local (praça da Beira Rio Itajaí) será às 12 horas, tendo assim 2 horas para organização do evento que ocorrerá das 14 h às 17 h. Por fim, foi repassada as responsabilidades e atividades desenvolvidas em cada espaço, sendo assim definido: **Espaço Gastronômico** será conduzido pela Professora da UNIVALI Mariana e acadêmicos de gastronomia (quantidade à definir) e serão realizadas oficinas culinárias com demonstração de fabricação de sal de ervas e caponata de casca de banana, distribuição destas preparações e das receitas das mesmas; **Espaço Saúde** será conduzido pelas conselheiras Regina e Pricila, juntamente com estagiários de Nutrição e de Enfermagem, e serão realizadas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (plantas medicinais e iridologia), avaliação antropométrica, aferição de pressão arterial e orientação nutricional; **Espaço Educação Alimentar e Nutricional** será conduzido pelas conselheiras Clara e Joy, nutricionista e estagiária da Secretaria de Educação, além de acadêmicos de nutrição (quantidade à definir), onde serão realizadas atividades de estímulo sensorial com diferentes alimentos, pintura de desenhos e preenchimento de cartilhas educativas; **Espaço Ambiental** será conduzido pela Jamilli e Diretor do INIS, voluntário Alessandro, estagiários



de engenharia ambiental e sanitária (2 à 3), onde serão realizadas atividades de compostagem, plantio de temperos e hortaliças, além de distribuição de mudas e sementes; **Espaço Atividade Física** será conduzido por 1 Educador Físico da Fundação Municipal de Esportes, 1 pessoa para auto-reflexo das mãos e 1 pessoa para dança circular; **Espaço Cultural** há confirmação da participação do acadêmico de Nutrição Serginho (14 às 15 horas), e caso haja confirmação da Banda Filarmônica de Itajaí, esta finalizará o evento às 17 horas. Será verificada a possibilidade de participação da Fundação Cultural, para apoio com música acústica ao vivo. Os conselheiros deliberaram que a divulgação do evento começará na segunda-feira dia 10/10 e que a plenária do mês de outubro será transferida para a terça-feira dia 11/10 das 10 h às 12 h, com o intuito de finalizar a organização para o evento. Elinia comentou que teve 5 trabalhos aprovados na V Mostra de Alimentação e Nutrição do SUS que será realizada na próxima semana em Macaé/AL, os quais são realizados na rede socioassistencial de Itajaí em articulação com o Sistema Único de Saúde. A Conselheira Regina questionou quais os trabalhos aprovados e Elinia comentou brevemente sobre os mesmos. A Presidente da CAISAN Elinia também informou sobre a abertura de edital do LIS-EAN (Laboratório de Inovação em Educação Alimentar e Nutricional), da OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde) da ONU (Organização das Nações Unidas) e incentivou as nutricionistas que são conselheiras do COMSEA e/ou membros da CAISAN a participarem, especialmente as conselheiras das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. Após finalização da pauta prevista, as Presidentes Isabela e Elinia e a Primeira Secretária Thawanna agradeceram pela participação de todos os conselheiros nesta plenária. **Encerramento:** Às 11h45, a Presidente Isabela deu por encerrada a reunião, e para constar, eu, Thawanna Schopchaki, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Itajaí, 30 de Setembro de 2022.

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 252/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:
CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora SARA BUDAL DE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 65, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Consultor Jurídico de Apoio à Cidadania”, pelo período de 05 (cinco) dias, de 17.10 a 21.10.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itajaí, 24 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade



acadêmico de Nutrição Serginho se dispôs para tocar violão e cantar no horário inicial do evento (14 às 15 horas) e que seria necessário disponibilizarmos a estrutura de som (microfone, cabos e caixa de som). A Conselheira Regina opinou sobre a possibilidade da realização da dança circular ser realizada com caixa de som, caso não haja músico no local neste horário. Conselheiras Clara e Joy expuseram a ideia de tentar conectar a Banda Filarmônica de Itajaí para a finalização do evento. A Presidente da CAISAN Elinia explicou que não será possível a utilização do espaço da Marejada para realização do evento, e que o mesmo será realizado no local inicialmente planejado: Praça da Beira Rio de Itajaí. Então, solicitou para a estagiária Gabriele compartilhar a planta física do evento, e a mesma espelhou sua tela. Elinia explicou que esteve na Praça da Beira Rio, juntamente com a estagiária Heloizy, e as mesmas fizeram medições no local, para planejamento da estrutura do evento, de acordo com o espaço físico do local. Na praça, há disponibilidade de um espaço de 10 m x 15 m, com chão regular e sem obstáculos (mesas, bancos, canteiros, entre outros), onde é possível instalar uma tenda com este tamanho. Sendo assim, considerando as tendas disponíveis, será colocada 1 tenda de 10 m x 10 m, onde serão alocados os seguintes espaços: gastronômico, saúde e educação alimentar e nutricional. No monumento artístico existente na praça, que possui um círculo com piso regular, será alocado o espaço atividade física. Junto a esta grande tenda, serão colocadas 2 outras tendas (3 m x 3 m ou 5 m x 5 m), onde será conduzido o espaço ambiental e, ao lado a céu aberto, o espaço cultural. Após essa apresentação, a Presidente Elinia expôs aos conselheiros a necessidade de definir um ponto de apoio. Foi sugerido pelos membros a Secretaria de Assistência Social, por ser localizada relativamente próxima ao local do evento. Também foi definido pelos conselheiros que o horário



PORTARIA Nº 253/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora DENISE WILDNER MOMM, matrícula nº 97, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Recepcionista”, no dia 20.10.2022, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 25 de outubro de 2022.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 3190/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLEBERSON LIMAS TEIXEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA Nº 3230/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, NISLEIDE APPARICIO, matrícula nº 618601, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de novembro de 2022.

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA Nº 3231/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA E SOUZA, matrícula nº 2481501, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES, a contar de 03 de novembro de 2022.

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

PORTARIA Nº 3232/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ORLANDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES.

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 3233/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1538 – 3069/2022/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 060/2021, de 15 de setembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2451, de 15 de setembro de 2021 e Edital nº 102/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2488, de 17 de dezembro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.448, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2493, de 29 de dezembro de 2021, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Thais Helena Tarter	10 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	01/11 a 21/12/2022

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC



Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal
Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal



PORTARIA N.º 3234/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1538 e 3075/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2022 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2515, de 04 de março de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Drielle Catherine Sodré	10 horas	Professor	Arte	Especial	01/11 a 21/12/2022

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3235/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1538 e 3070/2022/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 003/2022 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2515, de 04 de março de 2022, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Lucivani Correia da Costa Moreira	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/11 a 21/12/2022

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3236/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 3049/2022 DGP SME e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 05 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por concurso dos nomes abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Professor de Língua Portuguesa – 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
03	Jorge Ferro Piqué	2146/2022
04	Cleber Novais de Souza	2146/2022

Professor de Anos Iniciais – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
61	Tatiane Vicente Boerner	2131/2022
67	Vitória Laura N. Mallet Martins	2131/2022
69	Kelly Cristina Onofri	2131/2022
74	Bruna Furlanetto Leonardo	2131/2022

Professor de Anos Iniciais – 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
31	Carla Hoeller Budag do Valle	2132/2022

32	Alessandra de Araujo Martins	2132/2022
38	Liliane Pedron	2132/2022
43	Jacir Carmel	2132/2022
44	Orlana Corrêa	2132/2022

Professor de Ensino Religioso – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
07	Allan Elias Lessa	2133/2022

Professor de Educação Física – 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
15	Ernesto Benvenuti	2137/2022
20	Paulo Roberto Serpa	2137/2022
21	Rodrigo da Silva Oliveira	2137/2022
23	Caroline Gehlen de Jesus	2137/2022
32	Rodrigo Muhlbauer	2137/2022



Professor de Educação Infantil – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
30	Ana Lucia da Silva Oliveira	2148/2022
31	Beatriz Adelia Volkman Tonkio	2148/2022
36	Karla Enesia da Silva Peixoto	2148/2022
38	Daniele Maldaner Kochi	2148/2022
39	Kamila Onofri	2148/2022
43	Gislaine Schulze dos Santos	2148/2022

Professor de Educação Infantil – 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
25	Cynthia Fugazza de O. Herbst	2138/2022
29	Jessica Nayara Medeiros	2138/2022
33	Amanda Cristina Nascimento Lucco	2138/2022

Professor de Geografia – 10 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
10	Jose Maria Marques de Melo Filho	2139/2022
11	Aurelio Afonso Mariscal	2139/2022

Professor de História – 10 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
08	Rafael Marcio Kretzer	2140/2022
10	André Schmidt	2140/2022

Professor de História – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
03	Mariana Schlickmann	2141/2022

Professor de Inglês – 10 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
17	Thanny Zimmermann de Santana	2142/2022

Professor de Inglês – 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
04	Tais Levulis	2143/2022



Professor de Língua Portuguesa – 10 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
03	Eraldo Pereira Machado	2145/2022

Professor de Educação Física – 10 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
13	Luci de Barros	2134/2022
14	Heitor Luiz Furtado	2134/2022
15	Gleice Souza Fernandes	2134/2022
17	Douglas F. Dias de Carvalho	2134/2022

Professor de Educação Física – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
20	Luiza dos Reis Aguiar	2135/2022
25	Juliana Regina Silva Guimarães	2135/2022
27	Pablo William Capistrano	2135/2022
29	Carlos Eduardo Mello	2135/2022

Professor de Educação Física – 30 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
11	Barbara Cristina Clemer	2136/2022
12	Beatriz Fernandez	2136/2022
20	Viviane de Souza Dias Paniagua	2136/2022
21	Bruno Cardoso Gois	2136/2022

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício



PORTARIA N.º 3237/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 3050/2022/DGP/SME e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por concurso dos nomes abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Professor de Arte – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
08	Barbara Ogleari	2117/2022
09	Patricia Fraga de Batista	2117/2022

Administrador Escolar- 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
20	Anderson Alex Gobetti	2126/2022

Professor de Matemática- 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
24	João Eugênio Camilo Coelho	2124/2022
25	Adriano Correa	2124/2022

Professor de Língua Portuguesa – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
26	Elcia tavares Garcia	2123/2022
29	Angela Aparecida Gandin	2123/2022

Professor de Educação Infantil- 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
176	Izabel Costa Luiz	2117/2022
177	Evelin Maria dos Santos Felipe	2117/2022
180	Julia Marina Marchi de Almeida	2117/2022
181	Taynara Ohana Muniz Correa	2117/2022
183	Ellen Cristina Hellinger	2117/2022
184	Thais Marcelino Cunha	2117/2022
185	Geovana Cardoso Floriano	2117/2022
187	Ana Carolina Batista	2117/2022
188	Renata Soares Amorim	2117/2022
189	Patricia Guimarães	2117/2022
190	Christiane Garcia	2117/2022



192	Ismael Andrada Bernardes	2117/2022
197	Diana Nascimento Luco	2117/2022
198	Rosana Silva de Sat Anna	2117/2022
199	Janaina Teodoro Costa	2117/2022
201	Camila Cristina da Silva	2117/2022

Professor de Geografia - 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
02	Ariane Malta Salgueiro Costa	2121/2022
03	Diogo Quintilhano	2121/2022
04	Hamilton Bueno de Camargo	2121/2022
05	Neiva Marcia de Castro Silva	2121/2022

Professor de Inglês – 20 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
23	Daiana de Borba Teixeira	2122/2022

Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itajaí em exercício

ATOS DO INIS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1740025

ETIQUETA: 064

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0703/2022

AUTUADO: ADÃO PAULO FERREIRA

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.º 2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º 7021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. N.º 0703/2022 - Desmatamento a corte raso de florestas e demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Em 23/06/2022, Analista e Fiscal Ambiental Marcelo Buke. Grau de lesividade Médio I. Médio Infrator. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 1.000,00 (mil reais). 2. Em sua defesa o autuado alega que adquiriu a propriedade em 2018, buscando a regularização da área, junto à Prefeitura de Itajaí e verificando junto à antiga FAMAI, sobre procedimentos para a limpeza de trilho de divisas e retirada de plantas exóticas, visto que o terreno possui grande quantidade de "samambaia assassina". Declara que foi orientado sobre a não necessidade de obtenção de licença ambiental para a eliminação da "samambaia assassina", desde que realizada de forma manual, mediante uso de foice ou roçadeira costal. Relata que buscou orientação profissional, de engenheiro agrônomo, sendo juntado à peça cópia de diálogo por aplicativos de mensagens. Aponta ainda que durante audiência de conciliação realizada no dia 01/08/2022, recebeu instrução para buscar orientação de requerimento de vistoria técnica. Por fim, o autuado requer que o auto de infração seja julgado improcedente, ou seja convertida a penalidade de multa em advertência; e autorização para eliminação plena da "samambaia assassina" conforme solicitado em parecer técnico já protocolado e reitera o pedido de análise do parecer. 3. O analista em contradita relata que não foram apresentados documentos de sustentação à referida orientação, tampouco à iniciativa de orientação junto ao órgão ambiental em questão, especialmente tendo em vista que por se tratar de área totalmente inserida em fragmento de vegetação nativa, a retirada de eventual vegetação exótica deve ser realizada por meio da execução de um PRAD. Alega ainda que buscou orientação profissional, porém o teor da orientação apresentada se refere à correção do solo. Observa-se que apesar de apresentar em sua defesa que buscou a orientação junto ao órgão ambiental e de profissionais para a restauração da área, a ausência de um PRAD consiste em dos obstáculos à correta restauração da condição ambiental em questão. Por fim, a Defesa do autuado requer que o auto de infração seja julgado improcedente, nos termos apresentados no documento ou, seja convertida a penalidade de multa em advertência, requerendo ao final da manifestação a autorização para a eliminação da referida vegetação invasora (samambaia assassina) e a correção do solo do local por ela impactado. Recomenda à Autoridade Ambiental que o pedido da Defesa seja acolhido parcialmente, com a conversão da penalidade de multa simples para advertência, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto n. 6.514/2008, desde que condicionada à apresentação de um PRAD para restauração da vegetação



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



nativa no local, devendo ser mantida a sanção de embargo da área descrita no Relatório de Fiscalização n. 01/2022 até a efetiva execução do PRAD. 4. Em suas alegações finais, o autuado aduz que a conclusão não corresponde à realidade aferida nos autos. Que o analista reconhece que a intervenção ocorrida se deu única e exclusivamente para a supressão de planta exótica, e que tal fato não pode ser utilizado nas hipóteses de Infrações previstas no Decreto. Argumenta que a capitulação utilizada neste processo não corresponde ao que se constatou no local, sendo sem embasamento para a tentativa de penalização. Segundo o autuado, o Decreto n. 6514/08 Art. 27 § 7º não traz qualquer previsibilidade de infração àquele que tente eliminar uma espécie vegetal que seja ameaçadora das demais espécies, sendo desarrazoada a imposição de obrigatoriedade do PRAD. Informa que o imóvel possui licença prévia para o uso dentro de limitações do Plano Diretor do Município. Assim, requer o acolhimento das alegações e que se julgue IMPROCEDENTE o auto de infração pois não existe nenhuma infração e sim o empenho e esforço para eliminar uma planta que coloca em risco o meio ambiente.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento DECIDIU: Em razão da extensão do fato ocorrido a conversão da penalidade de multa simples para advertência, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto n. 6.514/2008. O autuado deverá seguir as recomendações contidas no Parecer Técnico 5598-22-ITJ-LAE, assim sendo, levanta-se o embargo da área.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às dezessete horas, deu por encerrada a sessão.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
AO MEIO AMBIENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0720006/2022 ETIQUETA: 008
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0295/2022
AUTUADO: BETEL BAR E RESTAURANTE LTDA

Às quinze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.º 2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Trata-se de Auto de Infração N.º 0295/2022 – Instalar passarela sobre a vegetação fixada a duna frontal da praia brava, em desacordo com o solicitado do órgão ambiental competente. O valor da autuação deve ser igual a R\$46.000,00. 2. O Autuado apresentou Defesa Administrativa alegando que recebeu autorização para a construção da passarela a faixa de areia, porém, afirma que não recebeu cópia do Parecer Técnico n.º 0612/2019. O Autuado declara que não tinha ciência de necessidade de colocação de cercas ao lado da saída da passarela, nem a necessidade de execução do PRAD no local e que ao desenvolver e executar o projeto, acreditou estar cumprindo com os requisitos necessários visando segurança e evitando o dano ao meio ambiente. Informa que deste a construção, não recebeu qualquer intimação prévia para se adequar aos parâmetros exigidos pelo Órgão Ambiental. Declara que em 2019/2020 encerrou as atividades de prestação de serviços na praia, e que não tem ciência acerca das manutenções realizadas, aponta que, em muitas ocasiões a prefeitura realizou reparos e até mesmo a reconstrução devido aos efeitos dos fenômenos climáticos. Sendo assim, requer que seja anulado o Auto de Infração, tendo em vista a ausência de elementos que comprovem a autoria delitiva do autuado na construção da passarela. Informa que se trata de uma empresa de pequeno porte, sendo pequeno infrator, e de gravidade Leve I, solicitando quando menos a minoração da multa para o patamar máximo de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). 3. Em contradição, o Agente Fiscal em respectiva análise aponta que o autuado solicitou aos representantes do município a análise e viabilidade de doação de uma passarela, por meio de Ofício 09/2019, onde declarou que se comprometeria a “realizar o projeto e instalação de equipamentos atendendo a todos padrões, toda e qualquer legislação e indicações e considerações dos órgãos municipais”. Quanto à alegação do desconhecimento são aparentemente infundadas tendo em vista o Ofício n.º 1190/2019/INIS em dez/2019, constante as condições para execução do solicitado. Desta forma, o autuado não executou a construção / instalação da passarela conforme as condições estipuladas pelo órgão. Quanto a minoração da sanção, acata-se a solicitação de revisão conforme “empresa de pequeno porte”, enquadrando a mesma como “pequeno infrator”, conforme Portaria IMA/CPMA N.º 143/2019. Contudo, mantém-se conforme parecer o nível de gravidade em “Médio I”. Recomenda-se à Autoridade Ambiental que seja mantida a sanção de



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
e-mail: inis@itajai.sc.gov.br



multa simples, com novo cálculo, resultando no valor de R\$14.000,00 e a exigência da apresentação de um Plano de Recuperação de Área Degradada da vegetação fixadora de dunas das áreas adjacentes a estrutura instalada. 4. Para as alegações finais, o autuado alega que: (a) Não há qualquer comprovação de que referido “parecer” realmente acompanhou o ofício. (b) Não deve ser mantida a infração em nível de gravidade “Médio I” visto que não teve a intenção de cometer o delito descrito no Auto de Infração; os efeitos para o meio ambiente como potencial sem a comprovação de qualquer dano ambiental; e não havendo efeitos para a saúde pública; (c) Não se verificou reincidência e que se deve considerar a presença de atenuante deve haver a minoração da multa aplicada para o valor de R\$1.500,00 considerando o nível de gravidade para “Leve I”. Sendo assim, requer: O arquivamento do Processo Administrativo e o Cancelamento da penalidade de multa imposta e a substituição da multa por penalidade para Advertência, razão do baixo potencial das condutas supostamente praticadas, bem como a minoração da multa.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento DECIDIU: Em acatar parcialmente a sugestão do analista conforme contradição sendo o nível de gravidade em “Médio I” mantendo a sanção de multa simples, com novo cálculo, resultando no valor de R\$ 14.000,00 e incluindo a atenuante de 10% sobre o valor do Auto, resultando no valor de R\$ 12.600,00. Em relação ao PRAD a comissão entende não ser necessária devido ao TAC firmado com MPF para toda orla da Praia Brava, Itajaí/SC.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quinze horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental

Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
e-mail: inis@itajai.sc.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
AO MEIO AMBIENTE**

Processo Administrativo N.º 1790012/2022 Etiqueta: 068
Auto De Infração N.º 0820/2022
Autuado: EVOLUTION GERADORES LTDA EPP

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.º 2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. N.º 0820/2022 - Lançar resíduos sólidos, líquidos e substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos. Obs. Emitido Parecer de Fiscalização n.º 12/2022 – SIPE-INIS. Grau de lesividade LEVE II de acordo com o Art. 35, Anexo I, da Portaria Conjunta IMA/CPMA N.º 143/2019. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 36.000,00. 2. Em defesa administrativa o autuado informa que em dezembro de 2021 procurou a empresa Eco Litoral Engenharia e Meio Ambiente para apoio em renovação de sua LAO e também para adequação no processo de destinação dos resíduos finais. Foi realizada limpeza da área, desobstrução da canaleta técnica de separação de água e óleo, bem como a raspagem de todos os pontos onde haviam indícios de vazamento e contaminação de solo. A empresa demonstra através de fotografias e anexos as melhorias executadas e informa que os resíduos estão sendo destinados de forma correta com empresas especializadas e licenciadas para esta atividade. Esclarece que um novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos encontra-se em fase de elaboração, juntamente com o Relatório de Renovação da Licença Ambiental de Operação que contemplará o cumprimento das condicionantes da mesma, no qual pode ser lido no processo de licenciamento ambiental n.º 25479. Aponta que medidas emergenciais já foram tomadas, como implantação de contentores, a transformação de um contentor em baías para disposição temporária de resíduos que são gerados em maior quantidade e reparos na área destinada a pintura dos contentores. Assim, os resíduos sólidos que se encontravam dispostos em desconformidade com a legislação ambiental já foram reparados, diminuindo o impacto ambiental ora causado. Frisa em sua defesa que não há reincidência e que objeto do presente AIA não causou a desocupação da área atingida, e de igual forma, não afetou a saúde pública, tão pouco mortandade de fauna ou flora. Requer que sejam aplicadas as circunstâncias atenuantes para fins de redução do valor da multa, pois: a) O Autuado colaborou com a fiscalização; b) permaneceu no local da ocorrência; c) os danos apontados foram mitigados e sanados em curto espaço de tempo; d) realizou as exigências requeridas pelo fiscal consistentes. Por todo o exposto requer: a) Que seja decretado a nulidade do auto de infração; b) Requer a conversão da multa em advertência, nos termos do art. 62 da Lei n. 14.675/2009, ou ainda, com base nas atenuantes e ausência de dano ambiental, seja reduzido o valor da multa para o mínimo legal previsto na infração; c) Requer que seja o Autuado intimado no seu endereço, por via postal com aviso de



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
e-mail: inis@itajai.sc.gov.br



recebimento, para apresentar Alegações Finais, bem como da Decisão de Julgamento do presente processo administrativo para interposição de eventual recurso administrativo, sob pena de nulidade; d) Ao final, no caso de manutenção do Auto de Infração Ambiental, requer o pagamento da multa com 30% (trinta por cento) de desconto em conformidade com o art. 64 da Lei n. 14.675/2009 c/c art. 101 da Portaria Conjunta CPMA/IMA n. 143/2019. 3. Em contradição o analista argumenta que a empresa realizou os procedimentos para remoção dos resíduos contaminados, lixo, PU, remoção do solo e demais ações de limpeza em suas dependências após a emissão do Auto de Infração Ambiental n.º 820 e Parecer de Fiscalização n.º 012/2022 – INIS – SIPE. Ainda, a defesa requer que sejam aplicadas as circunstâncias atenuantes pelo fato do autuado ter colaborado com a fiscalização. Sobre, o analista relata que no Parecer de Fiscalização n.º 012/2022, o valor da multa já foi reduzido em 10%, atendendo ao disposto na alínea “d” do inciso II da Portaria Conjunta CPMA/IMA 143/2019, devido ao fato da empresa ter colaborado com a fiscalização, sendo assim, o analista entende que não há mais argumentos técnicos para redução da multa. Com base nas constatações apresentadas nas etapas de Autuação, Defesa Prévia e Contradição, o analista sugere a manutenção da multa, conforme consta no Auto de Infração Ambiental n.º 820 e Parecer Técnico. 4. Para as Alegações finais a empresa ressalta que esta é a primeira vez que a Evolution Geradores LTDA – EPP é autuada, e que desde o primeiro momento buscou realizar as adequações emergenciais para sanar os vícios apontados pelo INIS. Reitera o pedido de nulidade do AI, tendo em vista que corrigiu e regularizou todos os danos impugnados de forma rápida e eficiente, demonstrando a sua boa-fé diante dos danos apontados, bem como, os argumentos para a redução do valor da multa.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento DECIDIU: A manutenção da multa acatando que o valor da autuação deve ser igual a R\$ 36.000,00.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às dezesseis horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão.

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental

Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8011 | www.inis.itajai.sc.gov.br
e-mail: inis@itajai.sc.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
AO MEIO AMBIENTE**

Processo Administrativo N.º 0190002/2022

Etiqueta: 001

Auto De Infração N.º 0889/2022

Autuado: MARIA SIDENEI GARCIA

Às quatorze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.º 2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. N.º 0889/2022 – Executar movimentação de terra com escavação de talude de corte existente aos fundos dos imóveis supracitados, sem orientação técnica e sem licenciamento ambiental, gerando risco de escorregamento de terra, conforme o Auto de Constatação DC-00000415/21, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Foi realizada tentativa de notificação a proprietária dos imóveis no dia 14/01/2022, para que fosse providenciada a regularização ambiental com a instalação de um sistema de contenção de taludes, porém, a proprietária recusou-se a receber a notificação e assiná-la. Nível de gravidade Médio II. Demais sanções: A autuada deverá providenciar a regularização ambiental da atividade com o licenciamento de um sistema de contenção de taludes visando eliminar os riscos de deslizamento de terra no local. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 2. Certidão de Decurso de Prazo emitida em 29 de setembro de 2022.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento DECIDIU: A manutenção da multa e deverá providenciar a regularização ambiental da atividade com o licenciamento de um sistema de contenção de taludes visando eliminar os riscos de deslizamento de terra no local, conforme consta no auto de infração.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quatorze horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
AO MEIO AMBIENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3620015/2021

ETIQUETA: 102

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0412/2021

AUTUADO: MÁRCIA PEDRINI GONÇALVES

Às dezessete horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.º 2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Trata-se de Auto de Infração N.º 0412/2021 – Art. 77 Decreto Federal N.º 6514/2008 obstar ou dificultar a ação do poder público no exercício de atividades de fiscalização ambiental. Demais Sanções: Deverá o infrator apresentar junto ao INIS relatório contendo o registro fotográfico do sistema de tratamento de esgoto sanitário instalado no empreendimento. O valor da autuação deve ser igual a R\$14.700,00. 2. A Autuada apresentou Defesa Administrativa alegando que sobre o terreno existem 3 casas e com proprietários distintos, sendo assim, somente a casa 3, localizada aos fundos do terreno pertence à autuada, as casas não possuem ligações entre si, pois são independentes, sendo que um proprietário não acessa a residência de outro. Alega também que no local das residências existe apenas um interfone, o qual pertence à casa 2, deste modo, o fiscal contactou a funcionária da casa 2, a qual recebe ordens de seus respectivos empregadores, logo, não se faz sentido autuar a proprietária da casa 3, já que se quer estava em casa, sendo assim, a autuada não estava no local dos fatos na ocasião, pois a residência que atende a chamada do fiscal não pertence à autuada e nem a funcionária está sob o seu comando. Ante o exposto, requereu que seja reconhecida a nulidade do auto, em razão da autuada não ter participação no evento descrito; que seja reconhecida a regularidade da área tendo em vista que a casa 2 possui Habite-se o que comprova a regularidade do sistema de tratamento no local; que seja reconhecida a ilegitimidade passiva da autuada; que seja reconhecida e declarada o excesso de multa, para que o valor seja reduzido a R\$500,00. Pugna-se pela juntada de documentos anexados e por fim se coloca à disposição para averiguação e fiscalização informando meios de contato.



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

3. Em análise da defesa apresentada o agente destaca alguns contrapontos e incoerências acerca das alegações, sendo: na ocasião o portão de acesso estava fechado e foi informado que o acesso não estava autorizado para fins de fiscalização. Foi apresentado em defesa a declaração de Juliana Dos Santos, informando que recebeu ordens de seus empregadores para não abrir o portão salvo aviso prévio. O agente ainda registra que a mesma foi alertada de se tratar de infração não permitir a ação fiscalizatória e que mesmo assim não o permitiu. Apresentou comprovantes da existência de Sistema de Tratamento de efluentes domésticos, Alvará de Construção, Certidão de Habite-se, comprovantes de limpeza de sistema hidrossanitário e registro fotográfico do Sistema de tratamento de efluentes. Considera também que o sistema de tratamento de efluente passou por reformas, sendo este conduzido para a drenagem pluvial recém instalado na rua onde se localiza este condomínio estando desativado o sumidouro. O analista salienta que o auto de infração foi lavrado em decorrência de não permitir a ação fiscalizatória. 4. Para as alegações finais, a autuada reitera a tese apresentada na defesa administrativa.

Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento DECIDIU: Em razão dos documentos apresentados pelo autuado comprovarem que o sistema de efluentes está instalado, e que a edificação está regularizada perante ao Município e o impedimento do ato fiscalizatório ter sido impedido por terceiros, julga-se improcedente o auto de infração.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às dezessete horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão.

Mário Cesar Angelo
Diretor Presidente

Itajaí, 26 de outubro de 2022.

Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
AO MEIO AMBIENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1150001/2022

ETIQUETA: 024

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0894/2022 e 0897/2022

AUTUADO: OSMAN FREIRE REBELLO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.º 2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tecendo as seguintes considerações: 1. Trata-se de Auto de Infração N.º 0894/2022 – Cortar árvores de espécies nativas em Área de Preservação Permanente de margem de curso d'água sem Autorização do órgão ambiental competente em área de 96,84 m². Nível de gravidade Médio II. Demais sanções: Embargo da área afetada (96,84 m²) conforme mapa em anexo até a apresentação de um PRAD para o local a ser analisado pelo INIS. Em contradição, a analista ambiental sugeriu a anulação do auto acolhendo os argumentos de defesa que afirmavam a inexistência de curso d'água no local. Analisados e verificados os documentos, a comissão decidiu por aceitar a decisão do analista. 2. Trata-se de Auto de Infração N.º 0897/2022 – Corte de árvores de espécies nativas sem autorização do órgão ambiental competente em área de 96,84m². O valor da autuação deve ser igual a R\$55.000,00. Demais sanções: Embargo da área impactada para evitar a continuidade do dano ambiental, lavrado pela analista ambiental após a sugestão de anulação do Auto de Infração anterior. 3. O Autuado apresentou defesa administrativa solicitando a celebração de Termo de Compromisso com o INIS para conversão da multa, vista que foram cumpridas as obrigações de fazer cessar a degradação ambiental e que estas foram corrigidas, possibilitando ao interessado efetuar o pagamento correspondente a 10% (dez por cento) do seu valor pecuniário original. O Autuado apresentou Nota Fiscal referente à compra de 50 (cinquenta) mudas de espécies arbóreas nativas, conforme sugerido na Contradição n.º 010/2022 para compensação do dano descrito no AI n.º 894 e solicitou o levantamento do embargo da área após a celebração do Termo de Compromisso. 4. Em contradição, a analista considera que a doação de 50 mudas de espécies arbóreas nativas ao Viveiro Municipal foi apenas uma sugestão indicada na contradição do primeiro Auto de Infração, a qual deverá ser aprovada por esta Comissão, e aponta que a apresentação da Nota Fiscal não garante a redução da multa. A analista sugere que seja celebrado o Termo de Compromisso prevendo a doação das mudas e devendo ser comprovada pelo Viveiro Municipal seu recebimento por documento. Ainda, recomenda a manutenção da área impactada em condições favoráveis à regeneração natural. Comprovando-se o cumprimento do Termo de Compromisso, o embargo da área poderá ser levantado e a multa poderá ser reduzida a 10% do valor original. 5. O autuado em suas alegações finais, reitera a solicitação da celebração de Termo de Compromisso com o Instituto para conversão da multa, e assim, possibilitar ao interessado efetuar o pagamento correspondente a 10% do seu valor original e requisita o levantamento do embargo da área.



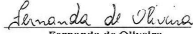
Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento **DECIDIU**: Que havendo a comprovação de entrega das mudas ao Viveiro Municipal de Itajaí, o embargo da área poderá ser levantado e a multa poderá ser reduzida a 10% do valor original, originando uma cobrança de R\$500,00 (quinhentos reais) líquido original. Não podendo ser aplicado nenhum desconto.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às quinze horas, deu por encerrada a sessão.


Mário César Angelo
Diretor Presidente

Itajaí, 26 de outubro de 2022.


Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental


Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental



analista por fim, relata que as intervenções foram corroboradas pela Polícia Militar Ambiental, que em resposta ao Ofício 566/2021/10PJ/TTJ, aponta a prática da infração prevista no Art. 50 do Decreto Lei 6514/2008 e do crime ambiental previsto no Art. 38-A da Lei N. 9.605/98, e comunica que foi lavrado o presente BO COP, enviado a Polícia Judiciária para que tomem as medidas que julgarem cabíveis.

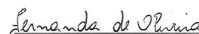
Com o exposto, a Comissão de Conciliação e Julgamento **DECIDIU**: A manutenção da multa, em virtude da não comprovação do autuado em apontar que o ato foi causado por terceiros. Sendo aplicado 10% de desconto relativo a atenuante por não impedir a fiscalização, totalizando o valor de R\$ 4.500,00.

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Presidente, às dezesseis horas, deu por encerrada a sessão.


Mário César Angelo
Diretor Presidente

Itajaí, 26 de outubro de 2022.


Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental


Fernanda de Oliveira
Analista Ambiental



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0690016/2022 ETIQUETA: 106
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 0925/2021
AUTUADO: VERONICA DE MARCHI

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Av. Vereador Abraão João Francisco, n.º 2600, Edifício Cristine, Dom Bosco, Itajaí/SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n.º 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Presidente Mário César Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, a Analista Ambiental Fernanda de Oliveira, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tendo as seguintes considerações: 1. Trata-se de Auto de Infração N.º 0925/2021 - Danificar vegetação nativa da Mata Atlântica em uma área de 575m² por meio de supressão de sub-bosque, sem a devida Autorização de Corte do órgão ambiental competente. Grau de lesividade Médio I. O valor da autuação deve ser igual a R\$ 5.000,00. 2. Em sua defesa administrativa a autuada alega que: a. O Relatório de Fiscalização não apresenta elementos mínimos previstos no Art. 11 da IN N.º 114/INIS, portanto deve ser declarado nulo, sendo este vício insanável; b. Que o processo administrativo foi instaurado intempestivamente, devendo ser declarado nulo; c. Que a ausência de deserção clara e objetiva da infração induz a nulidade do ato administrativo; d. Que é nulo o auto de infração lavrado contra terceiro, sendo a responsabilidade administrativa exclusiva do infrator, não sendo possível a aplicação de nenhuma sanção a terceiro que não tenham concorrido para o dano ambiental, por força do princípio da intrasferência das penas; e. Que a responsabilidade administrativa ambiental exige a demonstração de que a conduta foi cometida pela infratora, além de prova do nexo causal entre o comportamento e o dano, conforme praticado pelo STJ; f. Que a autuação e o relatório de fiscalização são nulos porque além da ilegitimidade da autuada, não foram demonstradas a existência de nexo causal entre a alegada conduta e suposto dano, bem como, ausência de demonstração de dolo e culpa; g. Que o agente autuado não motivou seus atos adequadamente, no sentido de comprovar a suposta conduta da autuada, em franca violação aos dispositivos que estabelecem os tipos administrativos; 8. Que a multa deve ser proporcionalmente reduzida às áreas. 3. Em Contradita, o analista expõe que a lavratura do Auto de Infração N.º 925 foi motivada pelo teor das informações contidas nos processos/documentos instaurados pelo MPSC, Notícia de Fato N.º 01.2021.00019283-3, Inquérito Civil N.º 06.2021.00004775-2 e pelos Relatórios de Ocorrências N.º 9501/2021 e N.º 8964/2021 formalizados junto à Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itajaí, bem como, pela análise espaço-temporal de imagens aéreas do local e vistoria *in loco*. Assim, foi possível constatar que houve intervenção na vegetação presente no imóvel de matrícula N.º 10.911, exatamente entre os pontos confrontantes com o imóvel de matrícula N.º 6.282 de propriedade da autuada, apontando que há comunicação entre as áreas intervinhas no imóvel e as demais benfeitorias existentes no imóvel da autuada. O



Av. Vereador Abraão João Francisco, n. 2600, Edifício Cristine - Dom Bosco - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis.itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br

ATOS DO IPI

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2018
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Contratado: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.
Quadro Societário: Alexandre Hwizdaleck, Airison Ambrosi, José Márcio Ramalho
CNPJ: 95.836.771/0001-20
Fundamento Legal: Nos termos da Lei n.º 8.666/93.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018
Número do Processo: n.º 288/18/ADM
Acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), totalizando 16,6% (dezesseis virgula seis por cento) para os serviços contratados, referente a Licença de Uso, provimento de Datacenter, suporte técnico e manutenção legal e corretiva do módulo de Assinatura Eletrônica no sistema de Gestão Pública para uso do Instituto de Previdência de Itajaí conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 27/10/2022.

Extrato do Convênio 008/2022 - IPI
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Conveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0416-41.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.
Objeto: Estabelecer a parceria entre o Instituto de Previdência de Itajaí - IPI e a Instituição Financeira conveniente, após cadastrada no IPI, a fim de oportunizar empréstimo pessoal consignado a servidores públicos ativos, inativos e pensionistas titulares de remuneração, aposentadoria ou pensão pago pela Autarquia Previdenciária.
Data Assinatura: 27/10/2022.
Vigência: Anual, a partir da assinatura.



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

**ATA 95 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

No dia 27 do mês de outubro de dois mil e dois, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, Sr. Jean Polidoro, Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blageski Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de setembro de 2022 e demais assuntos:

1º Assunto: Cenário Macroeconômico: 1º Assunto: Cenário

Macroeconômico: No cenário Nacional, em setembro, o Brasil registrou o terceiro mês consecutivo de deflação, algo que não ocorria desde 1998. A redução nos preços dos combustíveis continua a ser o principal fator de peso, mas a queda no preço de alimentos e bebidas pela primeira vez em 2022 também influenciou este resultado. Diante deste cenário, o Copom interrompeu o ciclo de alta nos juros, mantendo a Selic em 13,75%. Após a decisão, a expectativa é de que a redução da Selic inicie apenas no segundo trimestre de 2023. Em mais um corte de preços às distribuidoras, o litro da gasolina passou a custar R\$ 3,28 a partir de 02/09. Seguindo a política de paridade internacional, a queda de quase 18% dos preços do petróleo neste segundo semestre permitiu à Petrobras reduzir os preços da gasolina em cerca de 19% nas refinarias. A última alteração no preço da gasolina havia sido em 16 de agosto. As reduções de impostos e ajustes de algumas commodities continuam derrubando a inflação. O Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, o IGP-DI, caiu 0,55% em agosto, a segunda deflação seguida. Em julho, a queda havia sido de 0,38%. Com este resultado, o índice, que é formado por três sub-índices de atacado, varejo e construção civil, acumula alta de 6,84% no ano e 8,67% em 12 meses, informou a Fundação Getúlio Vargas. Lembrando que ainda estamos com o COVID-19, O Brasil registrou, no sábado, dia 10/09, uma média móvel foi de 70 óbitos por dia, número 49% menor que cálculo de duas semanas atrás, o que demonstra tendência de queda pelo vigésimo terceiro dia consecutivo. Nove estados não registraram mortes nas últimas 24 horas. No mesmo sentido, a média móvel de novos casos foi de 8.150 diagnósticos positivos, 44% menor que



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

acima do previsto, de alta de 8,00%, mas abaixo dos 8,5% de julho. O Banco Central americano (Fed), de maneira unânime, elevou a taxa básica de juros americana em 0,75 p.p., no dia 21/09 repetindo o ritmo de aumento da reunião anterior. Este resultado representa o terceiro aumento consecutivo desta magnitude, reforçando o comprometimento do Comitê de política monetária em garantir a convergência da inflação para a meta de 2,0% em 2025. A tabela de projeções de longo prazo sugere que um novo aumento de 75 BPS é altamente provável na reunião de novembro, encerrando 2022 com uma taxa de juros acima do número projetado pelo mercado.

2º Assunto: Evolução da execução do orçamento do RPPS: Em setembro o Regime de Repartição Simples apresentou um déficit financeiro mensal da ordem de 9,9 milhões que foi coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresentou um resultado de 12,1 milhões, que se destinam a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões. Analisando os números reportados pela contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí, estamos acompanhando a evolução orçamentária, não realizando nenhuma objeção aos valores, haja vista, estarem dentro da estimativa orçamentária prevista entre receitas e despesas.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos:

No tocante ao resultado do relatório referente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um total geral de recursos até a data de 30 de setembro de 2022 de R\$ 1.099.203.905,34, que estão alocados em: Contas Correntes R\$ 136.943,09 Títulos Públicos R\$ 668.486.895,27; Fundos de Renda Fixa R\$ 101.232.847,45; Fundos de Renda Variável R\$ 166.232.740,51; Fundos Multimercados R\$ 18.955.673,46 e Fundos Investimento no Exterior R\$ 63.894.623,64. Em relação à rentabilidade a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de setembro de (0,39%), enquanto a meta atuarial ficou em 0,12%.



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

o cálculo de 14 dias atrás. Trata-se de a menor média móvel diária de mortes desde abril de 2020. Com o avanço da vacinação, diversos estados vêm deixando de divulgar dados sobre a aplicação de vacinas nos finais de semana e feriados, tornando os dados imprecisos. Do lado político, na última semana antes das eleições, o ex-presidente Lula (PT) mantém a dianteira com 48% das intenções de voto ante 31% do presidente Bolsonaro (PL) na disputa para o Palácio do Planalto, segundo pesquisa do IPEC divulgada na segunda, dia 26/09. **Já no cenário Internacional.** Os ministros dos países exportadores de petróleo da Opep e seus aliados decidiram no dia 05/09, reduzir ligeiramente a produção em outubro. O corte será de 100 mil barris por dia a partir do mês que vem, uma quantia pequena, e que reverte o aumento de 100 mil barris anunciado no mês passado, depois de pressões do presidente americano Joe Biden. O próximo encontro da Opep e seus aliados será em 5 de outubro. O corte, apesar de pequeno, serve de alerta para os mercados, diante da queda dos preços do barril nas últimas semanas pelo receio de recessão global. O mercado está também pressionado pela guerra da Ucrânia e pelas restrições à Rússia, um dos maiores exportadores mundiais, com os países do Grupo dos Sete apoiando esta semana um teto para os preços do petróleo russo. Há também as pressões com o fechamento do gasoduto da russa Gazprom para a Europa nesta semana. De acordo com dados do Eurostat, a inflação na Zona do Euro avançou 0,6% em agosto frente ao mês imediatamente anterior. Assim sendo, a inflação acumulada em doze meses foi a 9,1%, isto é, 20 BPS acima da leitura anterior, em 8,9%. O Banco do Japão manteve os juros básicos negativos, em -0,10%, o que provocou forte desvalorização do iene e obrigou o BOJ a intervir no mercado pela primeira vez em 24 anos, comprando moeda para sustentar os preços diante do dólar e evitar pressões inflacionárias. Movimento parecido ocorreu no Reino Unido após o Banco da Inglaterra subir os juros em 0,50 ponto percentual, abaixo do 0,75 ponto esperado pelo mercado, provocando a queda da libra esterlina, que já está nos menores níveis desde 1985. Nos EUA, a inflação americana continua forte e deve levar o Federal Reserve, o banco central americano, a subir mais os juros nos próximos meses, disparando o alerta nos mercados. Em 12 meses, a inflação americana acumulou alta de 8,3%, também



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220

4º Assunto: Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas: O Gestor de Recursos debateu com os demais conselheiros como vem se comportando o mercado. Assim, diante da análise dos cenários econômicos Nacional e Internacional e do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o Comitê ciente desses aspectos destaca como alinhada as movimentações realizadas na carteira de Investimentos.

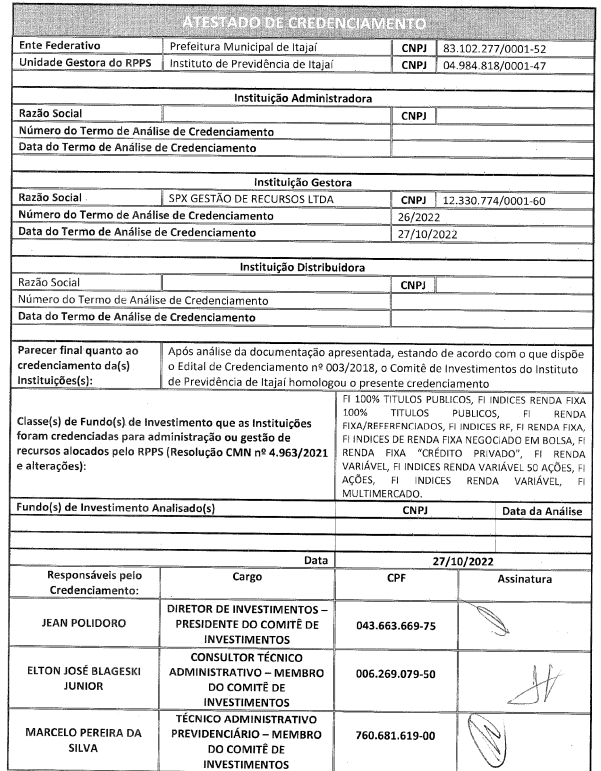
5º Assunto: credenciamento de Instituição Financeira: O Gestor de Recursos trouxe para deliberação o credenciamento da seguinte Instituição: Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A CNPJ: 62.318.407/0001-19; Intrag DTVM Ltda CNPJ: 62.418.140/0001-31; XP Gestão de Recursos Ltda CNPJ: 07.625.200/0001-89; SPX Gestão de Recursos Ltda CNPJ: 12.330.774/0001-60. Conferido a documentação juntada pela Diretoria de Investimentos, o comitê emite o Atestado de Credenciamento.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial (IPCA + 0,12%), sua aderência à Política de Investimentos de 2022, a versão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar foi lida, discutida e assinada pelos presentes.

ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Secretário do Comitê de Investimentos

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de Investimentos





ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.756, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6º, INCISO I, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, incisos I, § 1º, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 245070/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, referente à Transferência de Recursos de Convênio da Educação – Estado e ao Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE - União:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1944/306
Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.13/308
Valor: R\$ 480.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.755, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 6º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 24458822/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 61.669,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para pagamento de despesas de custeio do Convênio de Trânsito – Polícia Civil.

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9

Ação: 2.125 – Convênio de Trânsito – Polícia Civil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20034/710
Valor: R\$ 61.669,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 61.669,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), será coberto por conta da anulação da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação: 2.125 – Convênio de Trânsito – Polícia Civil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20034/711
Valor: R\$ 61.669,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.754, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 244847/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para despesas com encargos da folha de pagamento dos servidores:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.12
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.206330/770
Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.12
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206330/529
Valor: R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ATOS DA SEC. SAÚDE



PORTARIA Nº 15/SMS/SIPAS/GEAUD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE AUDITORIA JUNTO A PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR MUNICIPAL DO SUS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.463, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS no Município de Itajaí;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.234, de 03 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 1.651/95, que define a competência dos municípios no âmbito da auditoria de serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/90 que regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública sobre os convênios e contratos administrativos;

CONSIDERANDO os Convênios nº 009/2013/SMS/FMS/CC-SUS e 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS;

CONSIDERANDO o poder/dever da Gestão Municipal do SUS através de seu componente de auditoria, acompanhar, avaliar, fiscalizar e auditar todos os convênios e contratos para prestação de serviços de saúde sob sua gestão;

CONSIDERANDO os Ofícios do prestador Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen DG 271, 272 e 273/2022 e DJ 305/2022;

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Auditoria - GEAUD
Fone: (47) 3247-9725
www.itajai.sc.gov.br - auditoria.sme@itajai.sc.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de auditoria pela Gerência de Auditoria - GEAUD, a fim de analisar as produções já previstas em pactuações e as alegadas excedentes em serviços prestados pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen;

Art. 2º. Despacho Administrativo da Gerência de Auditoria irá definir mediante critérios técnicos, a equipe de auditores para atuação no processo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Itajaí, 26 de outubro de 2022.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 16/SMS/SIPAS/GEAUD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE AUDITORIA JUNTO AO INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORHAUSEN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTOR MUNICIPAL DO SUS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.463, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS no Município de Itajaí;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.234, de 03 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 1.651/95, que define a competência dos municípios no âmbito da auditoria de serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/90 que regula em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública sobre os convênios e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2018/SMS/FMS/CC-SUS;

CONSIDERANDO o poder/dever da Gestão Municipal do SUS através de seu componente de auditoria, acompanhar, avaliar, fiscalizar e auditar todos os convênios e contratos para prestação de serviços de saúde sob sua gestão;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 10/2022 da Comissão Intergestores Regional - CIR/FOZ, que solicita auditoria relacionada à cirurgias oncológicas;

Secretaria Municipal de Saúde
Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS
Gerência de Auditoria - GEAUD



RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de auditoria pela Gerência de Auditoria - GEAUD, a fim de apurar as conformidades e/ou não conformidades em cirurgias oncológicas no serviço prestado pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen;

Art. 2º. Despacho Administrativo da Gerência de Auditoria irá definir mediante critérios técnicos, a equipe de auditores para atuação no processo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Itajaí, 26 de outubro de 2022.

EMERSON ROBERTO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Sistema Municipal de Planejamento e Auditoria do SUS
Gerência de Auditoria - GEAUD



ATOS DO SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-074585

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

Contratada: ARGOS LTDA; CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03. Gerente/Representante: Sr(a). Jonathan Pereira, CPF de nº 074.899.669-90. Objeto: Aquisição de tubos de PVC para ampliação e substituição de redes de distribuição de água no município de Itajaí. O valor Global deste contrato é de R\$ 54.715,35 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). O prazo de execução será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato e o prazo de vigência será até 31/12/2022. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 27/10/2022.

Itajaí/SC, 27 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-074585

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

Contratada: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA; CNPJ sob nº 58.514.928/0033-51. Representante: José Augusto Pimentel. CPF 567.898.235-49. Objeto: Aquisição de tubos de PVC para ampliação e substituição de redes de distribuição de água no município de Itajaí. O valor Global deste contrato é de R\$ 313.296,65 (Trezentos e treze mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de execução será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato e o prazo de vigência será até 31/12/2022. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 27/10/2022.

Itajaí/SC, 27 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-074585

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

Contratada: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ sob nº 81.067.860/0001-44. Gerente Comercial: Silvio Luiz Bortoluzzi, CPF de nº 498.819.149-49. Objeto: Aquisição de tubos de PVC para ampliação e substituição de redes de distribuição de água no município de Itajaí. O valor Global deste contrato é de R\$ 82.450,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo de execução será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato e o prazo de vigência será até 31/12/2022. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 27/10/2022.

Itajaí/SC, 27 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – (REVISÃO 01)
Processo Administrativo Nº 2022-DTI-072944

REGISTRO TCE SC DB328E9D2491099235DBC96D53EFC8E5DDF86D71

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando à implantação de Solução Completa de Gestão do abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos no SEMASA, incluindo a conversão dos dados existentes, suporte e manutenção para garantir o perfeito funcionamento dos sistemas, alterações legais, alterações corretivas e alterações evolutivas, o fornecimento da infraestrutura necessária e insumos, envolvendo as áreas de gerenciamento pertinentes ao mesmo, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação na Gerência de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 14h00 do dia 16 de novembro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 27 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
Processo Administrativo Nº 2022-SAN-074028

EXTRATO DO ADITIVO

Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 052/2022 – PE 034/2022

Contratada: AMBFLEX SISTEMAS DE CONTENCAO AMBIENTAL LTDA; CNPJ sob nº 28.972.725/0001-60. Sócio Administrador: Nilson Pickler, CPF 029.585.679-31. Objeto: Aquisição de bacias de contenção para os tanques de produtos químicos das estações de tratamento de água (ETA'S) São Roque I e II do SEMASA – Itajaí/SC. O contrato terá o seu prazo de execução prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 30/10/2022 a 15/12/2022. O prazo de vigência mantém-se em 31/12/2022. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 27/10/2022.

Itajaí/SC, 27 de outubro de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 032/22 ao CONTRATO Nº 026/19. CONTRATADA: INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 026/19 referente ao Pregão Presencial nº 031/19, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07/10/2022 e encerrando-se em 06/10/2023. Também, fica alterada a denominação social da Contratada, passando de ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA. para INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA., no Contrato nº 026/19, em razão da alteração de dados e de nome empresarial, conforme documentação anexo ao processo. VALOR: O valor anual estimado é de R\$ 176.981,54 (cento e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº “180” 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP
CNPJ: 23.080.297/0001-48
Quadro Societário: MARIA JULIA PEREIRA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 237778/2022
Objeto: REFORMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CEI ADÉLIA RUSSI.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
- O acréscimo de R\$ 45.094,92 (quarenta e cinco mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 48,71% do valor contratado, em razão de serviços adicionais, como cerâmica da sala e sanitário em área conjunta da caixa d'água que danificaram por umidade as infiltrações que existiam; piso vinílico de 2 salas de aula danificados por umidade; drenagem e escoamento das águas pluviais; recuperação da calçada externa e diferença entre quantitativos orçados da pintura de paredes e metais com o executado, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado; - prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 06/10/2022 a 04/11/2022, bem como o de vigência contratual, também por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 20/11/2022 a 19/12/2022, tendo em vista a necessidade de acréscimo nos quantitativos para atender às necessidades da obra, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 24/10/2022

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LENOIR CUGNIER MACHADO ME
CNPJ: 01.721.078/0001-68
Quadro Societário: LENOIR CUGNIER MACHADO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 233144/2022
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
- o acréscimo no valor de R\$ 120.360,00 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta reais), no percentual de 49,55% do valor originalmente contratado, em decorrência de necessidade de demolição de área e reconstrução do contra piso, com reaterro, passagem de instalações de rede elétrica/lógica e revestimento de piso e alvenaria de divisão interna, sendo que também no espaço foi substituído o forro e revisada a cobertura, evitando novas patologias; foi constatado também diferença na área de pintura com o executado, conforme a justificativa técnica apresentada no processo supracitado;
- a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 21/10/2022 a 19/11/2022, bem como o de vigência contratual, também por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 07/12/2022 a 05/01/2023, tendo em vista a necessidade de acréscimo nos quantitativos para atender às necessidades da obra, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 24/10/2022

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2021
Nome: Município de Itajaí

Empresa: TEFTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 01.068.023/0001-09
Quadro Societário: JOSIANE IRENE DA SILVA NAZÁRIO, IRENE LAURINDA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA MAESTRI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 241732/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJAÍ (LOTE 03).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato pelo período de 30/11/2022 a 29/11/2023, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços de transporte escolar, conforme solicitado no processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 25/10/2022
Valor: 3.827.801,00 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e um reais)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 78.388.402/0001-00
Quadro Societário: Marli de Rocio Corleto
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 204523/2021-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJAÍ (LOTES 01 e 02).
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, conforme a seguir, pelo período de 22/11/2022 a 21/11/2023, de acordo com a justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 25/10/2022
Valor: 7.143.618,60 (sete milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 316/2021 FMAS
Nome: Fundo Municipal de Assistência Social
Empresa: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME
CNPJ: 16.898.125/0001-10
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 241929/2022-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, ou seja, de 19/11/2022 a 18/05/2023, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 26/10/2022
Valor: 185.496,24 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 305/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SUSANNE SELLGE EIRELI ME
CNPJ: 27.340.939/0001-51
Quadro Societário: Susanne Sellge
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Tomada de Preço
Referência Modalidade: 029/2022
Número do Processo: 194211/2022-e
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA NA EB ELIAS ADAIME
Data Assinatura: 26/10/2022
Valor: 408.739,75 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: O contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado.

Extrato: CONTRATO Nº 306/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP
CNPJ: 23.080.297/0001-48
Quadro Societário: Maria Julia Pereira
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Tomada de Preço
Referência Modalidade: 032/2022
Número do Processo: 202370/2022-e
Objeto: AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NA EB. PROFª. INÊS CRISTOFOLINI DE FREITAS
Data Assinatura: 27/10/2022
Valor: 154.814,06 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos)
Vigência: O contrato tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura, permitindo-se a prorrogação nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado.



Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2021 INIS

Nome: INIS

Empresa: LEAO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 91.011.114/0001-92

Quadro Societário: Luiz Roberto Ossani de Mendonça

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 230684/2022-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO INIS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 25/10/2022 a 24/10/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços, em conformidade com o processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 24/10/2022

Valor: 385.768,32 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 299/2022

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CONSTRUTORA NATINHO EIRELLI

CNPJ: 07.544.753/0001-07

Quadro Societário: Construtora Natinho ,ALT Industria e Serviços Ltda

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Concorrência Pública

Referência Modalidade: 013/2022

Número do Processo: 166420/2022-e

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA HERCÍLIO LUZ E EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Data Assinatura: 20/10/2022

Valor: 15.414.016,68 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: O prazo máximo para execução do objeto será de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido e o prazo Contratual será de 630 (seiscentos e trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2022/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO

CNPJ: 28.700.530/0001-61

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 241945/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMARIA CLÍNICA GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 01/11/2022 a 27/11/2022 em razão da necessidade dos serviços para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando o limite de 180 dias expresso no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, conforme pedido e justificativa anexos ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 27/10/2022

Valor: 5.662.400,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 303/2022

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 13.859.951/0001-62

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 228175/2022

Objeto: INSCRIÇÃO DE 08 SERVIDORES DO MUNICÍPIO NO “V CONGRESSO NACIONAL DE ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS”, A SER REALIZADO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2022 EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

Data Assinatura: 24/10/2022

Valor: 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais)

Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com prazo até 30 de novembro de 2022, visando a cobertura do evento, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: A.J. POTTER & CIA LTDA

CNPJ: 00.336.234/0001-04

Quadro Societário: ALVARO JOSÉ POTTER ,JUCELIA RENSI POTTER

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 235660/2022

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA MARIÂNGELA ROCHA FABENI, LOCALIZADA NO BAIRRO ESPINHEIROS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de contrato por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 25/12/2022 a 24/03/2023 e a prorrogação do prazo de execução, também por 90 (noventa) dias, ou seja, de 12/11/2022 a

09/02/2023, tendo em vista os períodos de chuva e a necessidade de execução dos serviços aditados no 1º aditivo deste contrato, cita-se a maior quantidade de ligações domiciliares e a execução de tubulação complementares, fazendo então necessário o aditamento de prazo para conclusão dos serviços, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

O presente aditivo não altera o valor contratual.

Data Assinatura: 21/10/2022

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: HAMILTON PEZZINI

CPF: 312.634.969-20

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 233233/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSETE PALMEIRA SILVA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade da locação, conforme solicitado no processo supracitado.

Data Assinatura: 20/10/2022

Valor: 191.835,12 (cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

Extrato: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2009

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ALBERTO JOSÉ VICENTE

CPF: 181.276.069-87

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 198663/2021-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CEI LEONÍDIA DOS SANTOS VICENTE.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade da locação.

Data Assinatura: 20/10/2022

Valor: 69.153,72 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)

Extrato: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2010

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ANTÔNIO ZAGARI

CPF: 321.722.498-15

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 29446/2021-e

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEA LEAL DE SOUZA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade da locação.

Data Assinatura: 20/10/2022

Valor: 50.459,52 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

INEXIGIBILIDADE Nº 102/2022

PROCESSO 228175/2022

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade, a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, PARA INSCRIÇÃO DE 08 SERVIDORES DO MUNICÍPIO NO “V CONGRESSO NACIONAL DE ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS”, A SER REALIZADO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2022 EM FOZ DO IGUAÇU/PR, pelo valor total de R\$ 23.120,00 (vinte e três mil, cento e vinte reais), com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Itajaí, 24 de outubro de 2022.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	10188 - ABRIDOR DE BOCA MOLTI INFANTIL	UN	GOLGRAN	20	207,8499	4.157,00
3	10334 - ABRIDOR DE BOCA MOLTI ADULTO	UN	GOLGRAN	15	207,7099	3.115,65
14	10312 - ALAVANCA HEIDBRINK, Nº1	UN	ABC	3	21,2207	63,66
15	10313 - ALAVANCA HEIDBRINK, Nº2	UN	ABC	3	21,2207	63,66
16	10314 - ALAVANCA HEIDBRINK, Nº3	UN	ABC	3	22,3606	67,08
30	36912 - ANESTÉSICO TÓPICO, GEL DE BENZOCAÍNA 20%, POMADA ANESTÉSICA EM GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA, COM CONCENTRAÇÃO DE 20%, FRASCO COM 12G, COM SABOR.	FR	DFL	400	7,6276	3.051,04
38	44783 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA, 76 X 60 CM AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA, 76 X 60 CM, COM PROTETOR DE TÍPOIDE PARA PACIENTE, COM 0,25MM, NA COR AZUL.	UN	NMARTINS	15	568,2999	8.524,50
40	37224 - BANDEJA INOX 22CM X 12CM X 1CM	UN	AÇONOX	50	29,4374	1.471,87
105	44788 - CARTELA RADIOGRÁFICA COM 4 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - ADULTO	PCT	URGENTE	150	11,0599	1.658,98
114	12867 - CINZEL DE ALEXANDER, 4MM, Nº1	UN	GOLGRAN	8	108,2411	865,93
146	38812 - DESINFETANTE GLUTARALDEÍDO 2% ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE GLUTARALDEÍDO 2% P/ 28 DIAS, 1 LITRO	L	CINORD SUDESTE	1.200	18,0599	21.683,88
170	37484 - ESTOJO INOX 20CM X 10CM X 5CM	UN	AÇONOX	5	51,4499	257,25
184	44144 - FIO DE SUTURA 4.0, AGULHA DE 20 MM DE CORPO TRIANGULAR ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SEDA, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA DE 20 MM DE CORPO TRIANGULAR, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA	CX	TECHNIPO-ACE	100	41,5296	4.152,96
219	39092 - GUARDANAPO DE PAPEL, 33CM X 33CM GUARDANAPO DE PAPEL 33CMX 33CM, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO, COM 50 UNIDADES, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO	PCT	ROYAL PACK	7.800	3,6951	28.821,78
224	44781 - INSTRUMENTAL DE FRAHM (ESCULPIDORES DE FRAHM)	UN	CASSIFLEX	5	13,2891	66,45
241	44803 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 EM LÁTEX, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, A BASE DE MILHO DE ALTA SENSIBILIDADE, CAIXA COM 50 PARES	CX.	LENGRUBER	20	62,4999	1.250,00
264	9946 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO LIQ 20 ML	FR	MAQUIRA	50	5,2799	264,00
286	44154 - PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UN	MAQUIRA	5	11,8167	59,08
290	10234 - PORTA - ALGODÃO EM INOX	UN	AÇONOX	10	43,5054	435,05
291	10175 - PORTA - MATRIZ DE AÇO MODELO INOVIR	UN	CASSIFLEX	20	25,1628	503,26
300	43791 - REMOVEDOR DE MANCHAS DENTAIS LÍQUIDO 30 ML	UN	IODONTOSUL	50	20,0618	1.003,09



327	10333 - TESOURA CASTRO VIEJO	UN	GOLGRAN	2	99,73	199,46
					TOTAL (R\$):	81.735,63

41285 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP (26.240.632/0001-16)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	10327 - ALICATE DE CORTE DE AMARRILHO	UN	MARYAM	1	318,72	318,72
90	43767 - BROQUIBRO INOX	UN	AAF	50	55,85	2.792,50
109	44791 - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 24G DE PÓ NAS CORES 1 E 2 A FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML	UN	MAQUIRA	80	31,10	2.488,00
166	10249 - ESPELHO BUCAL, Nº3	UN	PHARMAINOX	100	2,24	224,00
186	36846 - FIO DENTAL, COM 100 METROS FIO DENTAL COM PARAFINA. ROLO DE 100 METROS.	ROL	MARCA PRÓPRIA	500	2,41	1.205,00
272	10301 - PINÇA BACKHAUS 13 CM	UN	MARYAM	2	25,99	51,98
282	44153 - PONTA DE ACABAMENTO Nº 244 ESPECIFICAÇÃO: PONTAS DE ACABAMENTO FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, TIPO SHOFU	UN	MK LIFE	50	19,19	959,50
283	44808 - PONTA DE ACABAMENTO Nº 248 ESPECIFICAÇÃO: PONTAS DE ACABAMENTO FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO, TIPO SHOFU	UN	MK LIFE	50	19,19	959,50
					TOTAL (R\$):	8.999,20

29630 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (21.504.525/0001-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	37380 - BICARBONATO DE SÓDIO PURO 99,6% SABOR MORANGO, PURO 99,6%, COM ANDROSSILICA. PACOTE COM 300 GRAMAS	FR	AIRON	250	18,00	4.500,00
50	40510 - BROCA CARBIDE, TRONCO-CÔNICA, CIRÚRGICA, Nº702 C	UN	KAVO	20	11,00	220,00
59	10223 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA DE AÇO, Nº1 CARBIDE	UN	KAVO	300	5,50	1.650,00
60	10224 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA DE AÇO, Nº2 CARBIDE	UN	KAVO	700	5,50	3.850,00
106	44789 - CARTELA RADIOGRÁFICA COM 7 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - ADULTO	PCT	DMS	150	15,60	2.340,00
110	36652 - CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE E PASTA CATALISADORA.	UN	HYDRO C	250	18,00	4.500,00
111	44133 - CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO E FORRAMENTOS ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO, PARA RESTAURAÇÃO E FORRAMENTOS, FOTOATIVADO, COM CURA TRÍPLA, RADIOPACO, INDICADO	UN	VITRO FILL LC	350	103,56	36.246,00



	PARA TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS E PERMANENTES: CORES A1 OU A3; APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 50 DE PÓ, 2,5ML DE LÍQUIDO, 25 DE PRIMER, SMUDE ALPHA BOND LIGHI PARA USO COMO GLAZEADOR, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.					
115	44793 - CLOREXIDINE A 0,12% EMBALAGEM COM 250ML	FR	PERIOPLAK	400	8,00	3.200,00
148	43771 - DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA, COM ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO, 1/2 POLIGADA E NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA, SUPERFINA E EXTRAFINA, FLEXÍVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	TDV	350	66,00	23.100,00
173	9865 - ESTOJO INOX, COM PERFURAÇÃO, 26CM X 12CM X 6CM	UN	GG	5	71,90	359,50
174	36977 - EUGENOL LÍQUIDO, COM 20ML	FR	MAQUIRA	50	8,63	431,50
210	10148 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº201 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	3	9,70	29,10
211	10149 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº206 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	3	9,70	29,10
212	10151 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº208 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	3	9,70	29,10
213	10150 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº24 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	3	9,70	29,10
214	10228 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº205 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	10	9,70	97,00
215	10230 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº210 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	10	9,70	97,00
216	10231 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº211 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	10	9,70	97,00
217	10222 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº212 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KS DENT	10	9,70	97,00
221	44801 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, COM 10 GRAMAS	UN	MAQUIRA	40	3,59	143,60
223	44247 - IODOFORMO 1/5 SUBSTÂNCIA ANTISÉPTICA UTILIZADA EM ODONTOPEDIATRIA. FRASCO COM 10 GRAMAS.	UN	MAQUIRA	40	21,00	840,00
266	9863 - PASTA PROFIÁTICA COM FLÚOR 90 GRAMAS	UN	SHINE	600	3,50	2.100,00
269	44807 - PEDRA POMES ESPECIFICAÇÃO: PEDRA POMES DE GRANULADO MÉDIA USADA PARA POLIMENTO DENTAL. (EMBALAGEM COM 100GR) 110	UN	MAQUIRA	110	3,00	330,00
270	10157 - PERFURADOR P/ DIQUE	UN	GOLGRAN	2	65,60	131,20



280	AINSWORTH 37487 - PLACA DE VIDRO 15X8CM	UN	DAUFENBACH	15	11,00	165,00
293	40546 - POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA ADULTO AUTOCLAVÁVEIS. CONJUNTO COM 4 POSICIONADORES.	UN	MAQUIRA	10	46,00	460,00
294	44155 - POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS (INFANTIL) AUTOCLAVÁVEIS. CONJUNTO COM 4 POSICIONADORES	UN	MAQUIRA	10	46,00	460,00
295	40547 - POTE DAPPIN PLÁSTICO	UN	MAQUIRA	25	1,25	31,25
335	36665 - TRICRESOL FORMOLINA LÍQUIDO C/ 10ML	FR	MAQUIRA	80	3,50	280,00
					TOTAL (R\$):	85.842,45

33711 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI (11.776.334/0001-78)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	44122 - LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR. LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM TUBETES DE 1,8 ML, CONTENDO LIDOCAÍNA A 2% 1:100.000 COM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL, BÍSTERS LACRADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDA POR ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA.	CX.	DFL	1.500	80,44	120.660,00
28	44125 - MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM TUBETES DE 1,8 ML, CONTENDO MEPIVACAÍNA A 2% 1:100.000 COM ADRENALINA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL, BÍSTERS LACRADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDA POR ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA.	CX.	DFL	1.600	118,70	189.920,00
29	44126 - MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM TUBETES DE 1,8 ML, CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETE DE CRISTAL E ÊMBOLCO SILICONEADO, ALOJADOS EM BÍSTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA.	CX.	DFL	600	117,99	70.794,00



44	38796 - BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, 25MM, CIRURGICA, Nº701 L	UN	KAVOKEER	35	12,00	420,00
45	38797 - BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, 25MM, CIRURGICA, Nº702 L	UN	KAVOKEER	50	7,80	390,00
46	10283 - BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, 25MM, CIRURGICA, ESFÉRICA 4, LONGA	UN	KAVOKEER	200	7,80	1.560,00
47	42121 - BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, 25MM, CIRURGICA, ESFÉRICA 6C, LONGA	UN	KAVOKEER	40	7,86	314,40
49	10285 - BROCA CARBIDE, TRONCO-CÔNICA, CIRURGICA, Nº701 C	UN	KAVOKEER	20	7,86	157,20
62	44129 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA DE AÇO, Nº6, HASTELONGA	UN	MAILLEFER	200	3,49	698,00
100	38803 - CARIOSTÁTICO 10ML DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 10%, FRASCO DE 10ML	FR	IODONTOSUL	50	18,64	932,00
108	44790 - CIMENTO ENDODONTICO APRESENTAÇÃO PÓ E RESINA, COMPOSIÇÃO: PÓ - HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE BISMUTO, HEXAMETILENOTETRAMINA, DIOXIDO DE TITANIO / RESINA - ÉTER DE BISFENOL A DIGLICIDIL, CAIXA COM UMA UNIDADE.	CX.	DENTSPLY	50	63,11	3.155,50
122	40511 - CONDICIONADOR ACIDO ORTOFOSFÓRICO, GEL 37% ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5ML E COM AGULHAS DESCARTÁVEIS.	UN	MAQUIRA	1.000	1,34	1.340,00
205	37469 - FORMOCRESOL, 10ML ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE FORMOCRESOL DILUÍDO 1:5	UN	MAQUIRA	35	4,37	152,95
208	37489 - GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO W8A EM AÇO INOX, SEM CROMAGEM	UN	KSDENT	3	10,10	30,30
209	10147 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO, Nº200 EM AÇO INOX, NÃO CROMADO.	UN	KSDENT	3	9,99	29,97
225	36907 - KIT ENDODONTICO (SERINGA LUER 5ML + PONTA SUGADORA METÁLICA + CÂNULAS ASPIRADORAS Nº6, Nº10, Nº20)	KIT	ULTRADENT	40	44,99	1.799,60
229	42130 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13/13CM: CAIXA COM 26 UNIDADES.	CX.	MADETEX	120	21,89	2.626,80
239	42908 - LÍMAS K NITI FLEX 21MM-1ª SÉRIE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MAILLEFER	50	179,89	8.994,50
249	9934 - MACRO ARCADEIA INFERIOR DE ADULTO EM RESINA ACRÍLICA (PARA ORIENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA)	UN	D'EXPRESS	5	309,99	1.549,95
250	9935 - MACRO ESCOVA DENTAL (PARA ORIENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA)	UN	D'EXPRESS	5	59,99	299,95
279	10155 - PINÇA PORTA - GRAMPOS	UN	GOLGRAN	3	82,59	247,77
289	10332 - PORTA-AGULHA CASTRO VIEJO PONTA VIDEA	UN	GOLGRAN	1	205,29	205,29
292	10233 - PORTA - RESÍDUOS EM INOX	UN	ACONOX	10	42,56	425,60
307	37265 - RESINA COMPOSTA MICRIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2	UN	3M 2250	250	9,74	2.435,00
332	40549 - TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA COM 12 UNIDADES	CX.	MAQUIRA	150	5,20	780,00
336	36666 - VERNIZ CAVITÁRIO C/ 10ML	FR	BIODINAMICA	15	13,99	209,85



TOTAL (R\$): 410.128,63

43690 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (21.596.355/0001-65)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	44776 - AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA, TAMANHO 25 X 0,4 DESCARTÁVEIS, CAIXA COM 100 AGULHAS.	CAX	INJEX	30	78,20	2.346,00
12	44778 - AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA, TAMANHO 25 X 0,7 DESCARTÁVEIS, CAIXA COM 100 AGULHAS.	CAX	INJEX	30	71,19	2.135,70
17	40504 - ALAVANCA POITS, TIPO R, DELICADA	UN	COOPERFLEX	3	39,55	118,65
18	40505 - ALAVANCA POITS, TIPO L, DELICADA	UN	COOPERFLEX	3	39,50	118,50
77	42894 - BROCA GATES GLIDDEN , # 1, 28MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MICRODONT	25	49,08	1.227,00
78	42895 - BROCA GATES GLIDDEN , # 1, 32MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MICRODONT	25	49,08	1.227,00
79	42896 - BROCA GATES GLIDDEN , # 2, 28MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MICRODONT	25	49,08	1.227,00
80	42897 - BROCA GATES GLIDDEN , # 2, 32MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MICRODONT	25	49,08	1.227,00
81	42898 - BROCA GATES GLIDDEN , # 3, 28MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MICRODONT	25	49,08	1.227,00
82	42899 - BROCA GATES GLIDDEN , # 3, 32MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MICRODONT	25	48,98	1.224,50
83	43849 - BROCA GATES GLIDDEN , # 4, 28MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX.	MICRODONT	25	49,08	1.227,00
84	42900 - BROCA GATES GLIDDEN , # 4, 32MM, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	MICRODONT	35	49,98	1.749,30
138	42902 - CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G11 / G12	UN	PRATA	25	41,29	1.032,25
169	37238 - ESPONJA HEMOSTÁTICA EM BLISTER, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAX	MAQUIRA	300	38,26	11.478,00
175	39156 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, COM 120 PASTILHAS	UN	IODONTOSUL	200	14,37	2.874,00
179	40514 - FILTRO PARA TAMBOREL DE LÍMAS PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	PREVEN	100	18,70	1.870,00
319	10219 - SOLUÇÃO DESOXIDANTE (CROSTAS E OXIDAÇÃO) PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO 500 ML	UN	ASFER	200	46,85	9.370,00



TOTAL (R\$): 41.678,90

43691 - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44.223.526/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
113	44792 - CIMENTO OXIDO DE ZINCO - EUGENOL ESPECIFICAÇÃO: PRESA RÁPIDA, FÁCIL MANIPULAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, PÓ, COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO EM FRASCO COM 50 GR, LÍQUIDO COMPOSTO POR: 99,5% DE EUGENOL E 0,5% DE ÁCIDO ACÉTICO EM FRASCO COM 18 ML, PÓ E LÍQUIDO DO MESMO FABRICANTE, POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE.	UN	BIODINAMICA	350	17,07	5.974,50
240	42909 - LÍMAS K NITI FLEX 25MM-1ª SÉRIE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	EASY	50	178,91	8.945,50
TOTAL (R\$):						14.920,00

32235 - GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (10.596.721/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
334	39173 - TOUCA DESCARTÁVEL C/100	PCT	LAVIE / LAVIE	650	6,40	4.160,00
TOTAL (R\$):						4.160,00

28784 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI (15.250.965/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
132	37697 - CREME DENTAL FLUORETADO INFANTIL COM 90GR (1100PPM FLUOR)	TB	ALG KIDS	2.000	2,79	5.580,00
159	44137 - ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA, COM PROTETOR DE CERDAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	UN	ALG DENTAL	30.000	0,64	19.200,00
160	44138 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA, COM PROTETOR DE CERDAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	UN	ALG DENTAL	60.000	0,64	38.400,00
TOTAL (R\$):						63.180,00

39028 - IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (10.625.395/0001-71)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
180	44796 - FILME RADIOGRÁFICO, OCLUSAL ESPECIFICAÇÃO: PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, DE VELOCIDADE E F; QUANDO PROCESSADO AUTOMATICAMENTE COMPORTA-SE COM SENSIBILIDADE DO TIPO F (COM BASTANTE VELOCIDADE), REDUZINDO RADIAÇÃO PARA O PACIENTE, E COMPORTA-SE COMO TIPO	CAX	CARESTREAM	130	220,00	28.600,00



181	E QUANDO PROCESSADO MANUALMENTE, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. 44141 - FILME RADIOGRÁFICO, TAMANHO 0, INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, DE VELOCIDADE E F; QUANDO PROCESSADO AUTOMATICAMENTE COMPORTA-SE COM SENSIBILIDADE DO TIPO F (COM BASTANTE VELOCIDADE), REDUZINDO RADIAÇÃO PARA O PACIENTE, E COMPORTA-SE COMO TIPO E QUANDO PROCESSADO MANUALMENTE, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CX	CARESTREAM	60	180,00	10.800,00
182	44797 - FILME RADIOGRÁFICO, TAMANHO 2, ADULTO ESPECIFICAÇÃO: PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, DE VELOCIDADE E F; QUANDO PROCESSADO AUTOMATICAMENTE COMPORTA-SE COM SENSIBILIDADE DO TIPO F (COM BASTANTE VELOCIDADE), REDUZINDO RADIAÇÃO PARA O PACIENTE, E COMPORTA-SE COMO TIPO E QUANDO PROCESSADO MANUALMENTE, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CAX	CARESTREAM	500	160,00	80.000,00
TOTAL (R\$):						119.400,00

40862 - IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME (21.589.394/0001-35)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
244	40536 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.80 EM LÁTEX, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE MILHO DE ALTA SENSIBILIDADE	CX.	MEDIX	20	50,00	1.000,00
TOTAL (R\$):						1.000,00

8366 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP (07.788.510/0001-14)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	42144 - ADESIVO DENTINÁRIO ADESIVO DENTINÁRIO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO ÚNICO, COM 10% DE SILICA COLOIDAL (TAMANHO DA PARTÍCULA DE 5 MICRÔMETROS DE DISTÂNCIA), USADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS À ESTRUTURA DENTAL E REPAROS EM RESINA, SEM ADIÇÃO DE ACETONA, COM TAMPÃO "FLIP TOP", QUE POSSIBILITA MANUSEIO COM UMA MÃO.	UN	AMBAR / DENTSCARE FGM	150	51,06	7.659,00
9	42115 - AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, TIPO 27 LONGA BISEL TRÍPLIO E SILICONIZADA, DEVE POSSUIR	CX.	DENCOJET / DFL	40	31,21	1.248,40



	MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BISEL. EMBALAGEM/CAIXA COM 100 UNIDADES.					
13	10318 - ALAVANCA APICAL, Nº304	UN	COOPERFLEX	10	25,87	258,70
19	10307 - ALAVANCA SELDIN, TIPO 4R, DELICADA	UN	COOPERFLEX / COOPERFLEX	5	25,87	129,35
20	10308 - ALAVANCA SELDIN, TIPO 4L, DELICADA	UN	COOPERFLEX / COOPERFLEX	5	25,87	129,35
21	10306 - ALAVANCA SELDIN Nº2	UN	COOPERFLEX	5	25,87	129,35
22	10309 - ALAVANCA SELDIN Nº2, DELICADA	UN	COOPERFLEX / COOPERFLEX	5	25,87	129,35
24	36929 - ALVEOLÓTOMO LUER CURVO 16CM, DELICADO	UN	COOPERFLEX	6	81,77	490,62
35	10105 - ARCO DE OSTBY	UN	MAQUIRA / MAQUIRA	50	8,05	402,50
65	36642 - BROCA DIAMANTADA, Nº1032 BROCA DIAMANTADA PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	800	1,50	1.200,00
66	36643 - BROCA DIAMANTADA, Nº1034 BROCA DIAMANTADA PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	800	1,50	1.200,00
67	37524 - BROCA DIAMANTADA, Nº1035 BROCA DIAMANTADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	800	1,50	1.200,00
68	37523 - BROCA DIAMANTADA, Nº1091 BROCA DIAMANTADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	800	1,50	1.200,00
69	36644 - BROCA DIAMANTADA, Nº1092 BROCA DIAMANTADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	800	1,50	1.200,00
70	37252 - PORTA AGULHA MAYO 17 CM	UN	MICRODONT / 3R	200	1,50	300,00
71	43764 - BROCA DIAMANTADA, Nº3070 BROCA DIAMANTADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	200	1,50	300,00
72	39134 - BROCA DIAMANTADA, Nº1014 BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	800	1,50	1.200,00
73	39135 - BROCA DIAMANTADA, Nº1016 BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO. PRODUZIDA EM AÇO	UN	MICRODONT / 3R	800	1,50	1.200,00



	INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.					
74	43766 - BROCA DIAMANTADA, Nº1012, PESCOÇO LONGO, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	400	1,50	600,00
75	37192 - BROCA DIAMANTADA, Nº1014, PESCOÇO LONGO, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	400	1,50	600,00
76	9834 - BROCA DIAMANTADA, Nº1016, PESCOÇO LONGO, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	400	1,50	600,00
85	37204 - BROCA DIAMANTADA, Nº3118 F BROCA PARA ACABAMENTO, DIAMANTADA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	700	1,50	1.050,00
86	37205 - BROCA DIAMANTADA, Nº3195 F BROCA PARA ACABAMENTO, DIAMANTADA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	700	1,50	1.050,00
87	37702 - BROCA DIAMANTADA, Nº3168 F BROCA PARA ACABAMENTO, DIAMANTADA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	MICRODONT / 3R	700	1,50	1.050,00
102	44131 - CARTELA RADIOGRÁFICA COM 1 FURO, PACOTE COM 100 UNIDADES - INFANTIL	PCT	PRESSING / PRESSING	150	9,35	1.402,50
104	44787 - CARTELA RADIOGRÁFICA COM 2 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - INFANTIL	PCT	PRESSING / PRESSING	250	10,61	2.652,50
171	37485 - ESTOJO INOX 26CM X 12CM X 6CM	UN	FAMI / FAMI	5	71,75	358,75
172	9864 - ESTOJO INOX, COM PERFURAÇÃO, 20CM X 10CM X 5CM	UN	FAMI / FAMI	5	55,20	276,00
176	39155 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, LÍQUIDO, COM 30ML PLACA BACTERIANA LÍQUIDA, CONTENDO 30 ML, CADA FRASCO	UN	VISUPLAC / MAQUIRA	100	6,56	656,00
235	39163 - LIMA EXTRA-SÉRIE MAILLEFER Nº 6 21MM	CX.	SYBRON ENDO / KAVO	30	20,54	616,20
252	10267 - MANDRIL PARA DISCO DE LIXA	UN	PREVEN / PREVEN	400	3,50	1.400,00
284	44813 - PONTA ULTRASSON MODELO 10 P. ENCAIXE UNIVERSAL	UN	HOLDENT / HOLDENT	15	60,00	900,00



285	18448 - PONTA DE ULTRASSON MODELO 01	UN	HOLDENT / HOLDENT	15	60,00	900,00
299	9949 - RÉGUA ENDODÔNTICA METÁLICA	UN	MAQUIRA / MAQUIRA	5	10,78	53,90
301	44156 - RESINA FOTOATIVADA NAS CORES A3 ESPECIFICAÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA, COM 71% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,01 A 3,5 MICRONS E MATRIZ ORGÂNICA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	UN	OPALLIS / DENTS CARE FGM	300	23,39	7.017,00
302	44157 - RESINA FOTOATIVADA NAS CORES B1 ESPECIFICAÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA, COM 71% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,01 A 3,5 MICRONS E MATRIZ ORGÂNICA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	UN	OPALLIS / DENTS CARE FGM	150	23,39	3.508,50
303	43793 - RESINA FOTOATIVA NAS CORES A3.5 ESPECIFICAÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA, COM 71% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,01 A 3,5 MICRONS E MATRIZ ORGÂNICA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	UN	OPALLIS / DENTS CARE FGM	150	23,39	3.508,50
305	43794 - RESINA FOTOATIVA NAS CORES B2 ESPECIFICAÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA, COM 71% EM VOLUME, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,01 A 3,5 MICRONS E MATRIZ ORGÂNICA PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.	UN	OPALLIS / DENTS CARE FGM	250	23,39	5.847,50
314	36847 - ROLETES DE ALGODÃO C/ 100UN	PCT	SOFT PLUS / ORLANDO ME	4.000	1,69	6.760,00
320	37377 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	FR	HEMOJUG / MAQUIRA	60	12,08	724,80
324	36664 - SUGADOR DESCARTAVEL C/ 40	PCT	MONDART / BOMA	2.000	6,96	13.920,00
328	10320 - TESOURA DE SPENCER 11 CM	UN	COOPERFLEX / COOPERFLEX	5	26,00	130,00
337	10172 - VERNIZ FLUORETADO PARA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA	FR	DUOFLUORID / DENTS CARE FGM	100	15,55	1.555,00
TOTAL (R\$):						76.713,77

10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	42892 - ABAIXADOR DE LÍNGUA - PCT COM 100 UNIDADES, EM MADEIRA RESISTENTE, SEM ASPERZAS, FLEXÍVEL, INODOROS, INSÍPIDO, 13,5CM COM 2MM DE ESPESURA	PCT	ESTILO	100	4,80	480,00
10	44121 - AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, TIPO 30G CURTA INOXIDÁVEL, TIPO 30G CURTA (2,5MM),	CX.	PROCARE	800	31,20	24.960,00



	BISEL TRÍPLIO E SILICONIZADA, DEVE POSSUIR MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BISEL. EMBALAGEM/CAIXA COM 100 UNIDADES.					
26	44123 - LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM TUBETES DE 1,8 ML, CONTENDO LIDOCAÍNA A 2% 1:100.000 SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL, BUSTERS LACRADOS, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDA POR ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA.	CX.	CRISTALIA	2.000	162,81	325.620,00
27	44124 - MEPIVACAÍNA 2% COM NORADRENALINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA 2% COM NORADRENALINA ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM TUBETES DE 1,8 ML, CONTENDO MEPIVACAÍNA A 2% 1:100.000 COM NORADRENALINA COMO VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL, BUSTERS LACRADOS, CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDA POR ADESIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA.	CX.	DPL	800	118,80	95.040,00
131	37466 - CREME DENTAL FLUORETADO ADULTO COM 90GR (1500PPM FLUOR)	TB	FREEDENT	2.000	1,14	2.280,00
147	44245 - DETERGENTE MULTENZIMÁTICO (MÍNIMO 5 ENZIMAS TENSIOATIVAS SINÉRGICAS) NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	FR	KELLORIN	80	75,40	6.032,00
177	43774 - EXTIRPA NERVO, Nº8 COM 10 UNIDADES.	CAR	QUIMIDROL	1.000	30,00	30.000,00
178	43775 - EXTIRPA NERVO, Nº15 COM 10 UNIDADES.	CAR	QUIMIDROL	1.000	20,00	20.000,00
183	44143 - FIO DE SUTURA 3.0, AGULHA DE 20 MM DE CORPO TRIANGULAR ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SEDA, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA DE 20 MM DE CORPO TRIANGULAR, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA.	CX	ACE	500	42,00	21.000,00
185	40518 - FIO DE SUTURA CATGUT, SIMPLES AGULHADO, CALBRE 4.0, 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE SECÇÃO TRIANGULAR, COM CURVATURA 3/8 COM COMPRIMENTO DE 20 MM. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX.	ACE	15	88,80	1.332,00
226	40528 - LÂMINA DE BISTURI, Nº15 C EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	MEDIX	12	25,92	311,04
228	37226 - LENÇO UMEDECIDO EM SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE EMBALAGEM COM 80 LENÇOS.	PCT	SSPLUS	1.500	31,71	47.565,00
245	44149 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G SEM TALCO (HPOALERGÊNICA), CAIXA COM 50 PARES.	CAX	MEDIX	150	10,62	1.593,00



246	43786 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM TALCO (HIPOALERGÊNICA)	CX	MEDIX	200	11,00	2.200,00
247	10183 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P SEM TALCO (HIPOALERGÊNICA)	CX	MEDIX	300	11,00	3.300,00
248	44150 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP SEM TALCO (HIPOALERGÊNICA)	CAX	MEDIX	300	11,00	3.300,00
261	42913 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 60 G/M2, 150MMX100M	UN	POLLITEX	20	65,88	1.317,60
262	42911 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 60 G/M2, 50MMX100M	UN	HARBO	20	22,892	457,84
263	42912 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 60 G/M2, 80MMX100M	UN	HOSPFLX	20	36,00	720,00
TOTAL (R\$):						587.508,48

40934 - M.TESTA CONFECCAO ME (23.829.339/0001-09)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
207	10180 - GORRO DESCARTÁVEL, DE AMARRAR PROTEÇÃO PARA OS CABELOS, DE AMARRAR. PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	PRÓPRIO	100	10,50	1.050,00
254	44805 - MÁSCARA DESCARTÁVEL, COM TRIPLA CAMADA, NÃO ESTÉRIL, 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, PACOTE COM NO MÍNIMO, 50 UNIDADES.	PCT	PRÓPRIO	1.500	4,98	7.470,00
255	40538 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ANTIALÉRGICA, HIDRO-REPELENTE, COM TRIPLA CAMADA COM FILTRO BACTERIANO COM TIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA DE 40 CM PARA AMARRAR (CAIXA COM 50)	CX.	PRÓPRIO	400	5,39	2.156,00
TOTAL (R\$):						10.676,00

41609 - MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (39.840.107/0001-83)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
271	10299 - PINÇA ANATÔMICA 15 CM	UN	VITALGOLD	2	17,00	34,00
274	2 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO COM 200 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 48 UNIDADES, NATURAL DE BOA QUALIDADE, FLUORETADA NOS NÍVEIS DE 0,7 A 1,2 PPM."	CX	RICHARDS	2	76,35	152,70
275	10252 - PINÇA KELLY CURVA 14CM, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 14CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	VITALGOLD	3	20,24	60,72
276	10253 - PINÇA KELLY RETA 14 CM, DELICADA	UN	VITALGOLD	3	20,24	60,72
288	10158 - PORTA AGULHA MAYO 14/15 CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, TAMANHO: 14/15 CM, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UN	VITALGOLD	6	22,50	135,00



297	10399 - PROTETOR FACIAL DE CABEÇA PARA PROHLAXIA	UN	PREVEN	4	9,00	36,00
298	10294 - PUNCH PARA BÍPSIA DE MUCOSA ORAL EM AÇO INOX COM 6 MM DIÂMETRO	UN	KOLPLAST	2	89,00	178,00
304	44158 - RESINA FOTOATIVADA NAS CORES A3,5 ESPECIFICAÇÃO: RESINA RESTAURADORA FOTOATIVADA ESMALTE COM NANOTECNOLOGIA QUE SEJA RADIOPACA PELA AÇÃO DE CRISTAIS DE BÁRIO ATOMIZADOS, COM TAMANHO MÉDIO DE PA	UN	DFL	150	15,00	2.250,00
306	44159 - FOTOATIVADA NAS CORES B2 ESPECIFICAÇÃO: RESINA RESTAURADORA FOTOATIVADA MICROHÍBRIDA ESMALTE COM NANOTECNOLOGIA QUE SEJA RADIOPACA PELA AÇÃO DE CRISTAIS DE BÁRIO ATOMIZADOS, COM TAMANHO MÉDIO DE PA	UN	DFL	400	23,00	9.200,00
308	36984 - RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL 2 RADIOPACA COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,5 MICRÔMETRO; QUE CONTENHA CRISTAIS DE BÁRIO ATOMIZADOS, QUE POSSUA FLUORESCÊNCIA, QUE NÃO ADIRA AO INSTRUMENTAL, APRESENTADA EM SERINGAS DE 4GR.	UN	DFL	180	13,00	2.340,00
309	43792 - RESINA FOTOATIVA NAS CORES A2 ESPECIFICAÇÃO: RESINA RESTAURADORA FOTOATIVADA MICROHÍBRIDA ESMALTE COM NANOTECNOLOGIA QUE SEJA RADIOPACA PELA AÇÃO DE CRISTAIS DE BÁRIO ATOMIZADOS, COM TAMANHO MÉDIO D	UN	DFL	180	45,00	8.100,00
323	42915 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	SSPLUS	300	17,99	5.397,00
331	10232 - TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA, 14 CM	UN	RICHARDS	10	25,71	257,10
TOTAL (R\$):						28.201,24

43694 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME (25.341.162/0001-14)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	42136 - BROCA MAX PADEN, 25MM, # 55	UN	IMPLA	70	24,84	1.738,80
52	43787 - BROCA MAX PADEN, 25MM, # 60	UN	IMPLA	70	24,13	1.689,10
57	44127 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA DE AÇO, Nº4	UN	MAILLEFER / DENTSPLY	300	2,97	891,00
61	10225 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA DE AÇO, Nº4	UN	MAILLEFER / DENTSPLY	800	3,00	2.400,00
63	10226 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA DE AÇO, Nº6	UN	MAILLEFER / DENTSPLY	800	3,62	2.896,00
64	10227 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO,	UN	MAILLEFER /	800	3,51	2.808,00



	ESFÉRICA DE AÇO, Nº8 CARBIDE		DENTSPLY			
88	10280 - BROCA ZEKRYA, ALTA ROTAÇÃO, 23MM	UN	IMPLA	50	12,92	646,00
89	42866 - BROCA ZEKRYA, ALTA ROTAÇÃO, 28MM	UN	IMPLA	50	14,02	701,00
91	10107 - BRUNIDOR OVO DE POMBO, Nº29	UN	IMPLA	15	6,81	102,15
92	10128 - CABO DE BISTURI, Nº3 MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	IMPLA	35	5,95	208,25
93	10167 - CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	UN	IMPLA	90	3,07	276,30
94	10116 - CALÇADOR 6332, Nº2	UN	IMPLA	20	7,45	149,00
95	10117 - CALÇADOR 6335, Nº1	UN	IMPLA	20	7,29	145,80
96	10118 - CALÇADOR 6335, Nº2	UN	IMPLA	20	7,24	144,80
97	42122 - CALÇADOR DE PAIVA, 1 A 4 JOGO COM 4 UNIDADES.	JG	IMPLA	20	27,51	550,20
98	43361 - CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIÓFICAS GABINETE INJETADO EM ABS DE ALTA DURABILIDADE, BOA VEDAÇÃO, IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ.	UN	VH	15	204,55	3.068,25
101	44785 - CARTELA RADIOGRÁFICA COM 1 FURO, PACOTE COM 100 UNIDADES - ADULTO	PCT	IMPLA	250	8,73	2.182,50
103	44786 - CARTELA RADIOGRÁFICA COM 2 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - ADULTO	PCT	IMPLA	250	9,95	2.487,50
117	36934 - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK, Nº1	UN	IMPLA	10	7,14	71,40
118	36935 - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK, Nº2	UN	IMPLA	10	7,25	72,50
119	36936 - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK, Nº3	UN	IMPLA	10	6,24	62,40
120	36937 - CONDENSADOR WARD, Nº1	UN	IMPLA	10	6,55	65,50
121	37261 - CONDENSADOR WARD, Nº3	UN	IMPLA	20	6,84	136,80
123	40554 - CONE DE GUTAPERCHA, 1ª SÉRIE, 15 A 40 CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX.	IMPLA	300	20,49	6.147,00
124	40555 - CONE DE GUTAPERCHA, 2ª SÉRIE, 45 A 80 CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX.	IMPLA	50	20,02	1.001,00
125	10141 - CONE DE GUTAPERCHA, ACESSÓRIO B7 CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	IMPLA	200	19,78	3.956,00
126	10142 - CONE DE GUTAPERCHA, ACESSÓRIO B8 CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	IMPLA	200	20,63	4.126,00
127	42164 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE, #30 CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	IMPLA	200	20,30	4.060,00
128	42161 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE, #35 CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	IMPLA	200	20,33	4.066,00
129	42160 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE, #40	CX	IMPLA	200	20,30	4.060,00



130	CAIXA COM 120 UNIDADES. 43769 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, 15 A 40 CAIXA COM 120 UNIDADES.	CX	IMPLA	300	20,25	6.075,00
133	37935 - CUIHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO CERVICAL DAS MATRIZES, SEM CORANTE, POLIDAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAX	IMPLA	100	5,66	566,00
135	36939 - CURETA DE LUCAS, B6	UN	IMPLA	10	8,74	87,40
136	10123 - CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G5 / G6	UN	IMPLA	25	36,51	912,75
137	10124 - CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G7 / G8	UN	IMPLA	25	37,60	940,00
139	10182 - CURETA GRACEY, CABO DOURADO, G13 / G14	UN	IMPLA	25	39,07	976,75
140	43770 - CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 7/9	UN	IMPLA	25	32,02	800,50
141	37477 - CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 11/12	UN	IMPLA	25	31,71	792,75
142	37263 - CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 13/14	UN	IMPLA	25	41,54	1.038,50
143	44794 - CURETA MC CALL, CABO DOURADO, 17/18	UN	IMPLA	25	42,67	1.066,75
145	10321 - DESCOLADOR DE MOLTI, Nº9, 18CM	UN	IMPLA	3	24,92	74,76
149	44795 - EDTA 500ML	FR	MAQUIRA	20	5,83	116,60
150	37278 - ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº5	UN	IMPLA	10	6,54	65,40
151	37481 - ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº11,5	UN	IMPLA	10	6,61	66,10
152	37478 - ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº16	UN	IMPLA	10	6,56	65,60
153	10132 - ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº17	UN	IMPLA	10	6,22	62,20
154	37479 - ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº18	UN	IMPLA	10	6,41	64,10
155	10134 - ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº19	UN	IMPLA	10	6,86	68,60
156	37480 - ESCAVADOR PARA DENTINA, Nº20	UN	IMPLA	50	6,90	345,00
157	37467 - ESCOVA ROBSON PARA PROFLAXIA ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, PARA PROFLAXIA, PONTA PRETA METÁLICA RETA.	UN	3R/MICRODONT	800	1,12	896,00
158	38207 - ESCOVA METÁLICA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UN	IMPLA	15	6,56	98,40
161	9902 - ESCULPIDOR HOLLEMBACK, Nº2	UN	IMPLA	3	7,10	21,30
162	40515 - ESPAÇADORES DIGITAIS: A, B, C, D CAIXA COM 4 UNIDADES.	CX.	IMPLA	30	38,52	1.155,60
163	19020 - ESPÁTULA, Nº70	UN	IMPLA	15	8,47	127,05
164	19021 - ESPÁTULA, Nº72	UN	IMPLA	10	9,18	91,80
165	10145 - ESPÁTULA PARA RESINA, EM TITÂNIO, Nº2	UN	IMPLA	50	47,79	2.389,50
167	37468 - ESPELHO CLÍNICO, PLANO, Nº5	UN	IMPLA	800	2,25	1.800,00
168	9939 - ESPELHO DE TOUCADOR, COM CABO PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO DE TOUCADOR COM CABO PLÁSTICO DE TAMANHO 15 CM DE COMPRIMENTO E	UN	IMPLA	10	29,25	292,50



	10 CM DE LARGURA, PARA ATIVIDADES DE REVELAÇÃO DE PLACA SACTERIANA.					
188	37527 - FITA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 ESPECIFICAÇÃO: USADAS COM PORTA MATRIZ PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA OU AMALGAMA DE PRATA, COM 5MM DE LARGURA.	UN	IMPLA	400	1,07	428,00
189	37490 - FITA MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 ESPECIFICAÇÃO: USADAS COM PORTA MATRIZ PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA OU AMALGAMA DE PRATA, COM 5MM DE LARGURA.	UN	IMPLA	400	1,12	448,00
190	43785 - FITA MATRIZ POLIÉSTER ESPECIFICAÇÃO: TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MM X 120MM X 0,05MM, COM 50 UNIDADES. CADA UNIDADE REPRESENTA UM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	IMPLA	500	1,07	535,00
192	36782 - FIXADOR PARA RAIJO X ODONTOLÓGICO, 475ML FRASCO COM 475ML.	UN	IMPLA	400	9,17	3.668,00
193	9900 - FLUOR TÓPICO EM GEL TIXOTRÓPICO ESPECIFICAÇÃO: FLUOR TÓPICO ACIDULADO, GEL TIXOTRÓPICO, 1,23 % C/ AÇÃO EM 1 MINUTO, C/ 200 ML, COM SABOR.	FR	MAQUIRA	600	3,35	2.010,00
194	10165 - FORÇEPS, ADULTO, Nº16	UN	IMPLA	6	68,74	412,44
195	44780 - FORÇEPS, ADULTO, Nº65	UN	IMPLA	6	69,58	417,48
196	10146 - FORÇEPS, ADULTO, Nº69	UN	IMPLA	6	69,88	419,28
197	10187 - FORÇEPS, ADULTO, Nº150	UN	IMPLA	6	68,65	411,90
198	10173 - FORÇEPS, ADULTO, Nº151	UN	IMPLA	6	69,42	416,52
199	10164 - FORÇEPS, ADULTO, Nº17	UN	IMPLA	6	68,56	411,36
200	10160 - FORÇEPS, ADULTO, Nº18 L	UN	IMPLA	6	69,33	415,98
201	10159 - FORÇEPS, ADULTO, Nº18 R	UN	IMPLA	6	68,50	411,00
202	10298 - FORÇEPS, INFANTIL, Nº16	UN	IMPLA	6	69,39	416,34
203	10297 - FORÇEPS, INFANTIL, Nº150	UN	IMPLA	6	68,74	412,44
204	36946 - FORÇEPS, INFANTIL, Nº151	UN	IMPLA	6	69,45	416,70
218	10248 - GRAMPO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS EM AÇO INOX	UN	IMPLA	45	2,92	131,40
227	15573 - LAMPARINA A ALCOOL	UN	IMPLA	2	32,31	64,62
234	10328 - LIMA P/ OSO	UN	IMPLA	5	34,77	173,85
236	42907 - LIMAS FLEXÍVEIS # 15 EM 21MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	IMPLA	100	17,57	1.757,00
237	37471 - LIMA FLEXO-FILE (1ª SÉRIE) 21MM	CX.	IMPLA	300	17,34	5.202,00
238	38816 - LIMA FLEXO - FILE (1ª SÉRIE) 25MM CAIXA COM 4 UNIDADES	CAX	IMPLA	200	17,37	3.474,00
258	37943 - CLEO SPRAY ALTA/BAIXA ROTAÇÃO C/ BICO APLICADOR	FR	IMPLA	300	12,66	3.798,00
268	37272 - PEDRA DE AFAR GRANULAÇÃO FINA	UN	IMPLA	50	18,86	943,00
273	10156 - PINÇA CLÍNICA Nº 17	UN	IMPLA	80	8,77	701,60
277	40541 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM DELICADA	UN	6B	3	19,01	57,03
278	80342 - PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM DELICADA	UN	6B	3	19,75	59,25
311	37092 - RESTAURADOR PROVISÓRIO C/ FLUOR C/ 20G CONTENDO: SULFATO DE CÁLCIO,	UN	BIODINAMICA	200	7,41	1.482,00

41413 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (38.120.208/0001-17)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	44782 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA, 100 X 60 CM AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA, 100 X 60 CM, COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PROFISSIONAL, COM 0,25MM, NA COR AZUL.	UN	NUCLEMAX CA 31736 ANVISA 81862850001	15	739,70	11.095,50
99	60887 - CAMPO CIRURGICO, DESCARTÁVEL, 120 X 100, GRAMATURA 50	UN	POLARFIX ANVISA 8003400026	500	6,70	3.350,00
257	36780 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO, COM HASTES AJUSTÁVEIS DIRETAMENTE NO CORPO DA LENTE. HASTES EM NYLON COM MOVIMENTO TELESCÓPICO	UN	POLIFER CA 34082	100	4,36	436,00
TOTAL (R\$):					14.881,50	

43695 - POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME (72.150.550/0001-06)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
281	36660 - PONTA ACABAMENTO SHOFU Nº 241	UN	AMERICAM BURRS	50	24,70	1.235,00
TOTAL (R\$):					1.235,00	

14194 - PRHODENT-COM.REPRE.PROD.HOSP.DENT.LTDA (93.327.161/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	37216 - ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA, ADULTO	UN	LYSANDA	40	5,50	220,00
5	37217 - ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA, INFANTIL	UN	LYSANDA	40	4,90	196,00
8	10324 - AFASADOR DE MINESOTA COM PARTE ATIVA LONGA	UN	GOLGRAN	10	10,80	108,00
32	10102 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ANGULADO	UN	GG	10	8,00	80,00
33	9994 - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DUPLO	UN	GG	30	8,00	240,00
34	44130 - APLICADOR DE RESINA FLUÍDA PINCEL COM HASTE DE POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON PARA APLICAÇÃO DE RESINA FLUÍDA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	FGM	600	7,70	4.620,00
33	42135 - BROCA MAX PADEN, 25MM, # 70	UN	DENTSPLY	70	45,00	3.150,00
58	44128 - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA DE AÇO, Nº8, HASTE LONGA	UN	DENTSPLY	300	4,45	1.335,00
107	44132 - CARTELA RADIOGRÁFICA PARA RX OCCLUSAL, PACOTE COM 50 UNIDADES - ADULTO	PCT	PREVEN	250	24,86	6.215,00
112	44134 - CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO	UN	FGM	500	14,99	7.495,00



	ÓXIDO DE ZINCO, ETIL METACRILATO, SULFATO DE BÁRIO					
313	36662 - REVELADOR P/ RAIJO X C/ 475ML	FR	IMPLA	500	8,04	4.020,00
315	37255 - SACA BROCAS UNIVERSAL	UN	IMPLA	10	24,22	242,20
316	36663 - SELANTE DE FÓSSULAS FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	CAX	BIODINAMICA	60	10,33	619,80
317	10161 - SÉRINGA CARPULE INOX.	UN	IMPLA	50	36,60	1.830,00
318	10162 - SÍNDEMOTOMO	UN	IMPLA	10	8,60	86,00
322	10262 - SPRAY PARA TESTE VITAL-50 (BUTANO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA E ESSÊNCIA)	UN	ODONTOSUL	80	26,66	2.132,80
326	36783 - TAÇA DE BORRACHA	UN	3R/MICRODONT	500	1,07	535,00
329	10319 - TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 13 CM	UN	6B	5	22,16	110,80
330	10163 - TESOURA IRIS RETA 12 CM. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO: 11 A 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	6B	80	13,13	1.050,40
333	37496 - TIRA DE LIXA DE PAPEL PARA ACABAMENTO DENTAL 150 U	CAX	IMPLA	250	5,25	1.312,50
338	65039 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45.	CX	IMPLA	200	18,40	3.680,00
339	65040 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CX	IMPLA	300	18,07	5.421,00
340	65041 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% 250 ML.	FR	RABBIT / DENTAL CLEAN	20	14,39	287,80
341	43765 - BROCA DIAMANTADA, Nº1012 BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL DE DIMENSÕES CONTROLADAS.	UN	3R/MICRODONT	800	1,95	1.560,00
TOTAL (R\$):					124.348,65	

34501 - ODONTOSUL LTDA (04.971.211/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	42893 - ÁCIDO POLIACRÍLICO (LÍQUIDO DO CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO) - A 11,5%, FRASCO COM 15 ML	FR	DFL	35	59,99	2.099,65
48	42120 - BROCA CARBIDE, ALTA ROTAÇÃO, 25MM, CIRURGICA, ESFÉRICA BC, LONGA.	UN	KAVO	100	12,00	1.200,00
230	44145 - LENTULO DE 1ª SÉRIE, 21 MM CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	TDK	30	42,00	1.260,00
231	42904 - LENTULO DE 1ª SÉRIE, 25 MM CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAX	TDK	30	42,00	1.260,00
260	42910 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 10 25 MM X 110 MM BLOCO COM 10 TIRAS, FINO	BL	PHARMAINOX	500	7,00	3.500,00
TOTAL (R\$):					9.319,65	



	PARA USO NA TÉCNICA ART ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO IONÔMETRO DE VIDRO PARA USO NA TÉCNICA ART. O PRODUTO ESPECÍFICO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES DEVERÁ TER FLUIDEZ ADEQUADA PARA SER APLICADO ATRAVÉS DE CONDENSADOR. DEVERÁ PROMOVER ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. PRODUTO QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO, QUE PROMOVA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUOR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8ML DE LÍQUIDO , COLHER MEDIDORA E BLOCO PARA ESPATULAÇÃO OU 12,5G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8,5ML DE LÍQUIDO, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.					
116	60903 - COMPOSITO HIBRIDO OU MICROHIBRIDO, FOTOAATIVADO, DE BAIXA OU MÉDIA VISCOSIDADE SÉRINGA DE 12G.	UN	BIODINAMICA	150	19,50	2.925,00
134	44779 - CURETA DE ARGOLA	UN	GOLGRAN	10	32,95	329,50
256	44151 - MOLDEIRA DESCARTÁVEL COM BASE DE CERA. CX COM 24 UNIDADES	CX	TECNUE	300	35,64	10.692,00
259	44152 - PAPAÍNA: GEL A BASE DE PAPAÍNA UTILIZADO PARA A REMOÇÃO QUÍMICO-MECÂNICA DA CÁRIE	UN	FORMULA E AÇÃO	10	170,00	1.700,00
267	9927 - PAVIO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ALCOOL COM 10 UN.	PCT	PREVEN	3	2,65	7,95
310	43796 - RESINA FOTOATIVA NAS CORES C2 ESPECIFICAÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA, CO	UN	3M	150	36,00	5.400,00
TOTAL (R\$):					44.713,45	

14293 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (81.706.251/0001-98)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
325	43798 - SUSPENSÃO OTOLÓGICA ESPECIFICAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE HIDROCORTISONA SULFATO DE NEOMICINA+ SULFATO DE POLIMIXINA & Nº46.	UN	FARMOQUIMICA	100	11,49	1.149,00
TOTAL (R\$):					1.149,00	

34889 - SV BRAGA IMPORTADORA (30.888.187/0001-72)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
36	40509 - AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL EM TNT, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 10, GRAMATURA 50	PCT	GOLDMED	600	32,49	19.494,00
242	44804 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 EM	CX.	LIFEPLUS	20	62,49	1.249,80



ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
243	LÁTEX,ANATÔMICA,PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE MILHO DE ALTA SENSIBILIDADE CAIXA COM 50 PARES 40537 - LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 7,5 EM LÁTEX, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE MILHO DE ALTA SENSIBILIDADE	CAX	LIFEPLUS	20	62,50	1.250,00
TOTAL (R\$):						21.993,80

23018 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA
(11.088.993/0001-11)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
144	44136 - DEDEIRA DE SILICONE PARA HIGIENE BUCAL DO BEBÊ TODAS AS CORES, EXCETO ROSA E LILÁS.	UN	COND	1.000	4,08	4.080,00
251	37474 - MACRO MODELO DE ARCADEA INFANTIL ARTICULADO EM ACRÍLICO	UN	DEXPRESS	5	260,00	1.300,00
TOTAL (R\$):						5.380,00

VIGÊNCIA: 25/10/2023
1ª Publicação.



LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUERENTE. APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.					
TOTAL (R\$):							11.979,00

16490 - SUMIDE: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP (09.944.371/0001-04)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	85173 - FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE PARTIDA COM PREBIÓTICO; FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA, EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS SEUS PRIMEIROS MESES DE VIDA, CONTENDO CASEÍNA E PROTEÍNAS DO SORO, CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, FONTE ÚTILICA: ÓLEOS VEGETAIS E DE GORDURA LÁCTEA, COM PREBIÓTICOS, GOS E FOS, VITAMINAS E SAB, MINERAIS, BENTA DE SACAROSE, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 800 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS NORMAS DO CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES - FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUERENTE. OBS: DEVE SER DA MESMA MARCA DO ÍTEM 2, PARA NÃO SURTIR PROBLEMA DE ALERGIA ALIMENTAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA ESCRITA "VENDA PROIBIDA" E NÃO DEVERÁ POSSUIR CÓDIGO DE BARRAS	UN	NESTLÉ	5.000	36,20	181.000,00
1	2	85174 - FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO COM PREBIÓTICO; FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA, EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, CONTENDO CASEÍNA E PROTEÍNAS DO SORO, CARBOIDRATOS: LACTOSE E MALTODETRINA OU EXCLUSIVAMENTE LACTOSE, FONTE ÚTILICA: ÓLEOS VEGETAIS E DE GORDURA LÁCTEA, COM PREBIÓTICOS, GOS E FOS, VITAMINAS E SAB, MINERAIS, BENTA DE SACAROSE, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 800 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS NORMAS DO CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES - FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUERENTE. OBS: DEVE SER DA MESMA MARCA DO ÍTEM 1, PARA NÃO SURTIR PROBLEMA DE ALERGIA ALIMENTAR. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA ESCRITA "VENDA PROIBIDA". APRESENTAR CATÁLOGO	UN	NESTLÉ	4.000	31,49	125.960,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 255/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211/2022 - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

15428 - MERCOR SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A (05.912.018/0001-83)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	11	80082- ESPESANTE ALIMENTAR: ESPESANTE ALIMENTAR A BASE DE GOMA XANTANA E MALTODETRINA, BENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDARIA CONSTITUIDA DE PAPELAO, NA EMBALAGEM DA LATA DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUERENTE. EMBALAGEM DE 125G A 250G APRESENTAR CATALOGO COM DESCRICAO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	RESOURCE THICKEN UP CLEAR	50	40,14	2.007,00
TOTAL (R\$):							2.007,00

14252 - PRODET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. (08.183.359/0001-53)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	8	21258 - DIETA ENTERAL EM PÓ SEM FIBRAS: DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOLIPÍDICA, SEM FIBRAS, BENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM BAIXO GRAU DE VISCOSIDADE, DE FORMA A NÃO CAUSAR PRECIPITAÇÃO E OBSTRUÇÃO DAS SONDAS NASCENTIAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU LATA, DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 800 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUERENTE. APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	PRÓPRIA	4.000	42,725	170.900,00
TOTAL (R\$):						170.900,00	

43907 - ROSILENE VIEIRA LOPES EPP (10.279.430/0001-48)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	10	21263 - MÓDULO DE FIBRAS: PRODUTO CONSTITUÍDO DE MK DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, QUE POSSA SER ACONDICIONADO EM QUALQUER TIPO DE PREPARO, INDICADO PARA PACIENTES EM SUPORTE ORAL OU ENTERAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO	UN	EREMIX	150	79,86	11.979,00



LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	3	COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL 44857 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR SEM LACTOSE; FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SEMI-ELEMENTAR E IPOALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, BENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, OU CASEÍNA, GORDURA LÁCTEA E/OU ÓLEO VEGETAL E/OU TRIGLICÉRIDES DE CADENA MÉDIA, POLÍMEROS DE GLICOSE E/OU MALTODETRINA E/OU AMIDO, VITAMINAS E SAB, MINERAIS, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS NORMAS DO CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES - FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUERENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA ESCRITA "VENDA PROIBIDA, APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	NESTLÉ	3.000	60,66	181.980,00
TOTAL (R\$):							488.940,00

32767 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. (01.107.391/0012-43)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	4	44858 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR COM LACTOSE; FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SEMI-ELEMENTAR E IPOALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO QUE NÃO APRESENTAM QUADRO DE DIABRRIA, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, GORDURA LÁCTEA E/OU ÓLEO VEGETAL E/OU TRIGLICÉRIDES DE CADENA MÉDIA, CONTENDO LACTOSE E MALTODETRINA, VITAMINAS E SAB, MINERAIS, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS NORMAS DO CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES - FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUERENTE. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA ESCRITA "VENDA PROIBIDA, APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	APTAMIL PEPTI-DANONE	7.000	96,71	676.970,00
4	5	85168-FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, INIBENTAR E IPOALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, BENTA DE FIBRAS, SACAROSE E	UN	NEOCATE LCP DANONE	7.000	135,71	949.970,00



		LACTOSE - CONTEÚDO 100% DE AMINOCÍDIOS LIVRES, MATOZEBRINA E DIOXÍDEO DE GLICOSE, 100% ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E SÁIS MINERAIS, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E UMPO, CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA UNIDADE REQUERENTE NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA ESCRITA, VENDA PROIBIDA, APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CONTEÚDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	GR	FORTIN PLUS - DANONE	1.400.000	0,0575	92.000,00
5	6	80079 - DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA (A PARTIR DE 1 ANO); DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA EM PÓ, PARA ADMINISTRAÇÃO VIA Sonda, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, ISENTO DE GLÚTEN, PRODUTO QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO NORMOCALÓRICA OU HIPERCALÓRICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E UMPO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA UNIDADE REQUERENTE, NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA ESCRITA, VENDA PROIBIDA, APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CONTEÚDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR - DANONE	5.000	60,60	303.000,00
8	9	80081 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ SEM SABOR, SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, SEM SABOR, ISENTO DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE, PRODUTO QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO NORMOCALÓRICA OU HIPERCALÓRICA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E UMPO, CONTEÚDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA UNIDADE REQUERENTE, APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CONTEÚDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR - DANONE	5.000	60,60	303.000,00
					TOTAL (R\$): 2.021.940,00		

VIGÊNCIA: 27/10/2023
1ª Publicação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO 312/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2012/2022 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER O PROGRAMA PROLE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRÁVES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

43951 - SONAR EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (11.491.479/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIFARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	85552 - SERIE INETOS DO BEM EDITORA: AGAQUE AUTOR: JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	COL	AGAQUE	11	133,00	1.332,00
2	85553 - O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR NA FORA EDITORA: ALFAGUARA AUTOR: MO WILLEMS	LIVRO	ALFAGUARA	11	25,00	275,00
3	85554 - COLEÇÃO MUNDINHO DA LULA EDITORA: ARTELER AUTOR: MICHELE LACOCCHA	COL	ARTELER	11	194,00	2.134,00
4	85555 - CÍRCULO EDITORA: BLU EDITORA AUTOR: BLU EDITORA	LIVRO	BLU EDITORA	11	52,00	572,00
5	85556 - ESTRELA EDITORA: BLU EDITORA AUTOR: BLU EDITORA	LIVRO	BLU EDITORA	11	52,00	572,00
6	85557 - LULA A OVELINHA EDITORA: BLU EDITORA AUTOR: CRISTINA KLEIN	LIVRO	BLU EDITORA	11	52,00	572,00
7	85558 - LOLA, A VAGUINHA EDITORA: BLU EDITORA AUTOR: CRISTINA KLEIN	LIVRO	BLU EDITORA	11	52,00	572,00
8	85559 - PEPE O PORQUINHA EDITORA: BLU EDITORA AUTOR: CRISTINA KLEIN	LIVRO	BLU EDITORA	11	52,00	572,00
9	85560 - QUADRADO EDITORA: BLU EDITORA AUTOR: BLU EDITORA	LIVRO	BLU EDITORA	11	52,00	572,00
10	85561 - TRIÂNGULO EDITORA: BLU EDITORA AUTOR: BLU EDITORA	LIVRO	BLU EDITORA	11	52,00	572,00
11	85562 - QUANDO ME SINTO AMADO EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	38,00	418,00
12	85563 - QUANDO ME SINTO BONDOSO EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	38,00	418,00
13	85564 - QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	38,00	418,00
14	85565 - QUANDO ME SINTO FELIZ EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	38,00	418,00
15	85566 - QUANDO ME SINTO BRITADO EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	38,00	418,00
16	85567 - QUANDO ME SINTO NERVOSO EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	38,00	418,00
17	85568 - QUANDO ME SINTO SONHOSO EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	42,00	462,00
18	85569 - QUANDO ME SINTO TRISTE EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	42,00	462,00
19	85570 - QUANDO SINTO INVEJA EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	42,00	462,00
20	85571 - QUANDO SINTO MEDO EDITORA: CRANDIA CULTURAL AUTOR: TRACE MARKNEY	LIVRO	CRANDIA CULTURAL	11	42,00	462,00
21	85572 - NOS AGORA SOMOS QUATRO EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS AUTOR: LILU CARLOSINHO	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	11	30,00	330,00
22	85573 - O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDILHAO PEGOU MINHA BOLA EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS AUTOR: MO WILLEMS	LIVRO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	11	24,00	264,00
23	85574 - AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO EDITORA: DCL AUTOR: INGRID BESEMEYER BELLINGHAUSEN	LIVRO	DCL	11	18,00	198,00
24	85575 - O MUNDINHO- INGRID BESEMEYER BELLINGHAUSEN - EDITORA DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO (DCL)	LIVRO	DCL	11	18,00	198,00
25	85576 - O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	LIVRO	DCL	11	18,00	198,00

26	85577 - O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM EDITORA: DCL AUTOR: INGRID BESEMEYER BELLINGHAUSEN	LIVRO	DCL	11	18,00	198,00
27	4444 - UM MUNDINHO DE PAZ - INGRID BESEMEYER BELLINGHAUSEN - EDITORA DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO (DCL)	LIVRO	DCL	11	18,00	198,00
28	4470 - UM MUNDINHO PARA TODOS - INGRID BESEMEYER BELLINGHAUSEN - EDITORA DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO (DCL)	LIVRO	DCL	11	26,00	286,00
29	85577 - UM MUNDINHO SEM BULLYING EDITORA: DCL AUTOR: INGRID BESEMEYER BELLINGHAUSEN	LIVRO	DCL	11	18,00	198,00
30	85578 - A CARRAGEM DA CINDERELA EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
31	85579 - A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
32	85580 - A VISTA DE CACHINHOS DOURADOS EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
33	85581 - AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
34	85582 - AS CORES DO ARCO-ÍRIS EDITORA: EUREKA AUTOR: VIVIANE MACHADO	LIVRO	EUREKA	11	30,00	330,00
35	85583 - AS CORES DO OCEANO EDITORA: EUREKA AUTOR: VIVIANE MACHADO	LIVRO	EUREKA	11	30,00	330,00
36	85584 - BOCA DE SMI EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	28,00	308,00
37	85585 - COLEÇÃO OS SETE ANJOS EDITORA: EUREKA AUTOR: EUREKA	COL	EUREKA	11	159,00	1.749,00
38	85586 - LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINHOSSAURUS EDITORA: EUREKA AUTOR: EDUARDO REB SILVA	LIVRO	EUREKA	11	22,00	242,00
39	85587 - LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA EDITORA: EUREKA AUTOR: EDUARDO REB SILVA	LIVRO	EUREKA	11	22,00	242,00
40	85588 - LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS EDITORA: EUREKA AUTOR: EDUARDO REB SILVA	LIVRO	EUREKA	11	22,00	242,00
41	85589 - LIVRO QUEBRA - CABEÇA UM O UNICÓRNO EDITORA: EUREKA AUTOR: MERCELLE SILVEIRA	LIVRO	EUREKA	11	22,00	242,00
42	85590 - NA RUA DO ARVIVO EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	28,00	308,00
43	85591 - O BONECO DE GEPETO EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
44	85592 - O GALO TIO EDITORA: EUREKA AUTOR: EDUARDO REB SILVA	LIVRO	EUREKA	11	27,00	297,00
45	85593 - O JOVEM CIBRE EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
46	85594 - O TRAVESSO DA FAZENDA EDITORA: EUREKA AUTOR: EDUARDO REB SILVA	LIVRO	EUREKA	11	63,00	693,00
47	85595 - O TRAVESSO DOS TRÊS PORQUINHOS EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	63,00	693,00
48	85596 - PELA ESTRADA AFORA EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
49	85597 - UMA DOCE CASINHA EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	31,00	341,00
50	85598 - UMA DOCE TRAVESSURA EDITORA: EUREKA AUTOR: RAMON M. SCHEDEMANTEL	LIVRO	EUREKA	11	33,00	363,00
51	85599 - DIFERENTE UM LIVRO COM ABAS EDITORA: GRASSOL AUTOR: MICHAEL BUKTON	LIVRO	GRASSOL	11	35,00	385,00
52	85600 - HISTÓRIAS PARA 1 ANO EDITORA: GRASSOL AUTOR: MANDY ARCHER	LIVRO	GRASSOL	11	35,00	385,00
53	85601 - HISTÓRIA PARA 2 ANO EDITORA: GRASSOL AUTOR: MANDY ARCHER	LIVRO	GRASSOL	11	35,00	385,00
54	85602 - HISTÓRIAS PARA 3 ANO EDITORA: GRASSOL AUTOR: MANDY ARCHER	LIVRO	GRASSOL	11	35,00	385,00
55	85603 - HISTÓRIAS PARA 4 ANO EDITORA: GRASSOL AUTOR: MANDY ARCHER	LIVRO	GRASSOL	11	35,00	385,00
56	85604 - A ROLUPA DO REI	LIVRO	GLOBAL	11	20,00	220,00



57	85605 - BRINCANDO COM PIPAS DECORATIVAS EDITORA: GLOBAL AUTOR: SILVIO VOCE	LIVRO	GLOBAL	11	21,00	231,00
58	85606 - FOGUE TATU EDITORA: GLOBAL AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	LIVRO	GLOBAL	11	20,00	220,00
59	85607 - O MACACO EDITORA: GLOBAL AUTOR: MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	LIVRO	GLOBAL	11	18,00	198,00
60	85608 - MEU PRIMEIRO MALUQUINHOS EM QUADRINHOS EDITORA: GLOBO AUTOR: BRALDO	LIVRO	GLOBO	11	33,00	363,00
61	85609 - COMO VOCÊ SE SENTE EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: RUTH MARZCHALEK	LIVRO	HAPPY BOOKS	11	21,00	231,00
62	85610 - DOCEZ FILHOTES DE PIANO - GRAFA EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO	HAPPY BOOKS	11	27,00	297,00
63	85611 - LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO	HAPPY BOOKS	11	37,00	407,00
64	85612 - MUITA CALMA NESTA HORAI EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: DRA. SHARLE COOMBS	COL	HAPPY BOOKS	11	101,00	1.111,00
65	85613 - NANINHA O URUBINO ESPORTISTA EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO	HAPPY BOOKS	11	41,00	451,00
66	85614 - PEQUENOS GIGANTES- MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: IGLOO BOOKS LTD	LIVRO	HAPPY BOOKS	11	31,00	341,00
67	85615 - POP UP FANTÁSTICOS EDITORA: HAPPY BOOKS AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	COL	HAPPY BOOKS	11	129,00	1.419,00
68	85616 - 1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS EDITORA: MANDALA AUTOR: MANDALA	LIVRO	MANDALA	11	33,00	363,00
69	85662 - BIBI VAI PARA ESCOLA EDITORA: SCIPIONE AUTOR: ALEXANDRE ROSAS	LIVRO	SCIPIONE	11	34,00	374,00
70	85663 - DENTRO DA CASA TEM EDITORA: SCIPIONE AUTOR: MARCIA ALEVI	LIVRO	SCIPIONE	11	33,00	363,00
71	85664 - GANHEI UMA MENINAI EDITORA: SCIPIONE AUTOR: TEREZA YAMASHITA E LUIZ BRAS	LIVRO	SCIPIONE	11	30,00	330,00
72	85665 - ADIVINHA QUEM NA FAZENDA EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: JEANNETTE ROWE	LIVRO	TODOLIVRO	11	35,00	385,00
73	85666 - ADIVINHA QUEM NO ZOOLOGICO EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: JEANNETTE ROWE	LIVRO	TODOLIVRO	11	35,00	385,00
74	85667 - CAUSAS FORTISSAS NA SELVA EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO	TODOLIVRO	11	37,00	407,00
75	85668 - COLEÇÃO HAPPY BABY EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: KARIN E REES DE AZEVEDO	COL	TODOLIVRO	11	137,00	1.507,00
76	85670 - COMO É BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: JEANNETTE ROWE	LIVRO	TODOLIVRO	11	25,00	275,00
77	85671 - COMO É BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: JEANNETTE ROWE	LIVRO	TODOLIVRO	11	25,00	275,00
78	85672 - ESPADINHA NA FLORESTA EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: TODOLIVRO	LIVRO	TODOLIVRO	11	37,00	407,00
79	85673 - INÍCIOS BRILHANTES EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: REBECCA WEBERSEKERA	COL	TODOLIVRO	11	116,00	1.276,00
80	85674 - LIVRO LABRINTO - RAPOSNINHA EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: NATALIE MARSHALL	LIVRO	TODOLIVRO	11	30,00	330,00
81	85675 - MEU BRINCA DE ESCONDE ESCONDE EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: TODOLIVRO	LIVRO	TODOLIVRO	11	37,00	407,00
82	85676 - O POVO OLIN EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: BEATRICE COSTAMAGNA	LIVRO	TODOLIVRO	11	53,00	583,00
83	85677 - SÉRIE ANIMAIZINHOS BP BP C/ 4 VCL EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: REVÊÃO KARIN E RESS DE AZEVEDO	COL	TODOLIVRO	11	145,00	1.595,00
84	85678 - A EMA EDITORA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
85	85679 - A JOANINHA EDITORA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
86	85680 - A ONÇA EDITORA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

87	85681 - A PREGUIÇA EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
88	85682 - A SUCURI EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
89	85683 - AS ARARAS EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
90	85684 - COLEÇÃO PE DE COELHO EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	COL	TRIBOS	11	182,00	2.002,00
91	85685 - GATO E RATO EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	COL	TRIBOS	11	224,00	2.444,00
92	85686 - O DOURADO EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
93	85687 - O JASUI EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
94	85688 - O TUCANO EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
95	85689 - QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL E DIFERENTE EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
96	85690 - QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO LÁ FORA EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
97	85691 - QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
98	85692 - QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO EDITORIA: TRIBOS AUTOR: MARY FRANÇA	LIVRO	TRIBOS	11	24,00	264,00
99	85693 - SERE BICHO FALANTE EDITORIA: TRIBOS AUTOR: PEDRO BANDIERA	COL	TRIBOS	11	206,00	2.266,00
100	85694 - ASAS DIVERSAS EDITORIA: VALE DAS LETRAS AUTOR: STEVAN HICHTER	COL	VALE DAS LETRAS	11	103,00	1.133,00
101	85695 - HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSERO EDITORIA: VALE DAS LETRAS AUTOR: COORDENAÇÃO EDITORIAL-THIAB REGINA	LIVRO	VALE DAS LETRAS	11	99,00	449,00
102	85697 - HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSERO EDITORIA: VALE DAS LETRAS AUTOR: COORDENAÇÃO EDITORIAL-THIAB REGINA	LIVRO	VALE DAS LETRAS	11	99,00	449,00
103	85698 - A CASA DO RATINHO EDITORIA: VEU AUTOR: NEIL CLARK	LIVRO	VEU	11	39,00	429,00
104	85699 - ABELEHA FORNHA EDITORIA: VEU AUTOR: RAMON M SCHEDEMANTTEL	LIVRO	VEU	11	45,00	495,00
105	85700 - ABRI E VEJA EDITORIA: VEU AUTOR: WARREN THORPE	COL	VEU	11	166,00	1.826,00
106	85701 - ANIMAE EM FAMÍLIA NA FAZENDA EDITORIA: VEU AUTOR: PHIL DAUNCEY	LIVRO	VEU	11	38,00	418,00
107	85703 - ANIMAE EM FAMÍLIA NA SELVA EDITORIA: VEU AUTOR: PHIL DAUNCEY	LIVRO	VEU	11	38,00	418,00
108	85704 - ANIMAE EM FAMÍLIA NO QUINTAL EDITORIA: VEU AUTOR: PHIL DAUNCEY	LIVRO	VEU	11	38,00	418,00
109	85705 - ANIMAE EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO EDITORIA: VEU AUTOR: PHIL DAUNCEY	LIVRO	VEU	11	38,00	418,00
110	85706 - ANIMAE E OS CARINHOSOS EDITORIA: VEU AUTOR: WARREN THORPE	COL	VEU	11	182,00	2.002,00
111	85708 - APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHO EDITORIA: VEU AUTOR: CHARLOTTE FERRIER	LIVRO	VEU	11	58,00	638,00
112	85710 - APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO EDITORIA: VEU AUTOR: CHARLOTTE FERRIER	LIVRO	VEU	11	58,00	638,00
113	85617 - A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS EDITORIA: MANDALA AUTOR: MANDALA	LIVRO	MANDALA	11	33,00	363,00
114	85618 - A CAUDA DA BALEIA EDITORIA: MANDALA AUTOR: MANDALA	LIVRO	MANDALA	11	77,00	847,00
115	85619 - A PREGUIÇA COELHO EDITORIA: MANDALA AUTOR: MAKE BELIEVE IDEAS	LIVRO	MANDALA	11	38,00	418,00
116	85620 - ADIJAHA QUEM É ANIMAE DA SELVA EDITORIA: MANDALA AUTOR: RETTORE AS	LIVRO	MANDALA	11	71,00	781,00
117	85621 - ANOTECER CILANTE EDITORIA: MANDALA AUTOR: MICHAEL BUXTON	COL	MANDALA	11	138,00	1.518,00
118	85622 - APENTE BEM EDITORIA: MANDALA AUTOR: JENNY COPPER	COL	MANDALA	11	149,00	1.639,00
119	85623 - APRENDENDO COM A RAPOSA EDITORIA: MANDALA AUTOR: TEXTO DE ROSE GREENING TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	LIVRO	MANDALA	11	47,00	517,00
120	85624 - AS CORES EM INGLÊS EDITORIA: MANDALA AUTOR: MANDALA	LIVRO	MANDALA	11	33,00	363,00
121	85625 - AS FORMAS EM INGLÊS EDITORIA: MANDALA AUTOR: MANDALA	LIVRO	MANDALA	11	33,00	363,00

133	EDITORIA: SALAMANDRA AUTOR: MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY 85658 - PEPPA NA PICNIA EDITORIA: SALAMANDRA AUTOR: MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	LIVRO	SALAMANDRA	11	16,00	176,00
134	85659 - BIBI BRINCA COM MINHOS EDITORIA: SCIPIONE AUTOR: ALEJANDRO ROSAS	LIVRO	SCIPIONE	11	34,00	374,00
135	85660 - BIBI COME DE TUDO EDITORIA: SCIPIONE AUTOR: ALEJANDRO ROSAS	LIVRO	SCIPIONE	11	34,00	374,00
136	85661 - BIBI COMPARTILHA SUAS CORES EDITORIA: SCIPIONE AUTOR: ALEJANDRO ROSAS	LIVRO	SCIPIONE	11	34,00	374,00
137	10961 - BIBI CORTE O CABELO - ALEJANDRO ROSAS - EDITORA SCIPIONE	LIVRO	VEU	11	34,00	374,00
138	85724 - APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO EDITORIA: VEU AUTOR: CHARLOTTE FERRIER	LIVRO	VEU	11	58,00	638,00
139	85725 - BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE: ESCOONDE LITRERHAS E FENITRHAS EDITORIA: VEU AUTOR: SILVIE SANZA	LIVRO	VEU	11	35,00	385,00
140	85726 - BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE: PROCURANDO ANIMAE EDITORIA: VEU AUTOR: SILVIE SANZA	LIVRO	VEU	11	35,00	385,00
141	85727 - BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE: PROCURANDO ANIMAE EDITORIA: VEU AUTOR: SILVIE SANZA	LIVRO	VEU	11	35,00	385,00
142	85728 - BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE: PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS EDITORIA: VEU AUTOR: SILVIE SANZA	LIVRO	VEU	11	35,00	385,00
143	85729 - COLEÇÃO PRA LER E BRINCAR EDITORIA: VEU AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS	COL	VEU	11	108,00	1.188,00
144	85730 - DE QUEM SÂ AMIGOS DA FAZENDA EDITORIA: VEU AUTOR: VEU	LIVRO	VEU	11	50,00	550,00
145	85731 - DE QUEM SÂ BEBES ANIMAE EDITORIA: VEU AUTOR: VEU	LIVRO	VEU	11	50,00	550,00
146	85732 - FAZENDO COCEGUINHAS EDITORIA: VEU AUTOR: BOBBIE BROOKS	COL	VEU	11	116,00	1.276,00
147	85733 - HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS EDITORIA: VEU AUTOR: ANA CREBINA DE MATOS RIBEIRO	COL	VEU	11	107,00	1.177,00
148	85734 - JOANINHA FORNHA EDITORIA: VEU AUTOR: RAMON M SCHEDEMANTTEL	LIVRO	VEU	11	45,00	495,00
149	85735 - ME DÁ UM ABRAÇO EDITORIA: VEU AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS	COL	VEU	11	51,00	561,00
150	85736 - O CAMALEÃO E AS CORES DO ARCO-ÍRIS EDITORIA: VEU AUTOR: NEIL CLARK	LIVRO	VEU	11	39,00	429,00
151	85737 - O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA EDITORIA: VEU AUTOR: ISLOO BOOKS	LIVRO	VEU	11	32,00	352,00
152	85738 - O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO EDITORIA: VEU AUTOR: ISLOO BOOKS	LIVRO	VEU	11	32,00	352,00
153	85739 - O SONHINHO DO CACHORRINHO EDITORIA: VEU AUTOR: KENNY RETTORE	LIVRO	VEU	11	85,00	935,00
154	85740 - O SONHINHO DO URSINHO EDITORIA: VEU AUTOR: KENNY RETTORE	LIVRO	VEU	11	85,00	935,00
155	85741 - O TREM A VAPOR EDITORIA: VEU AUTOR: VEU	LIVRO	VEU	11	44,00	704,00
156	85742 - TODOS A BORDO EDITORIA: VEU AUTOR: WARREN THORPE	COL	VEU	11	121,00	1.331,00
TOTAL (R\$):					101.882,00	

VIGÊNCIA: 27/10/2023
1ª Publicação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 255/2022

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R\$)
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	1	LOTE 1	306.960,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	2	LOTE 2	181.980,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	3	LOTE 3	676.970,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	4	LOTE 4	949.970,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	5	LOTE 5	92.000,00
PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA.	7	LOTE 7	170.900,00
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	8	LOTE 8	303.000,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	9	LOTE 9	11.979,00
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	10	LOTE 10	2.007,00

Itajaí, 27 de outubro de 2022

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br